



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de maio de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

A presente aquisição justifica-se em face ao interesse público, em garantir a assistência devida a aqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade social, comprovadas por laudo pericial da Assistente Social deste município. Visa através da presente aquisição à garantia de direitos constitucionais, para que estas pessoas tenham uma vida digna.

A presente lista foi desenvolvida integralmente por este departamento, sendo assim qualquer dúvida e questionamentos quanto às especificações, valores e quantidades deverão ser comunicado a nós para que assim possamos auxiliar no esclarecimento destas. Informo que realizei pesquisa de preço e que os valores estão de acordo com o preço real de mercado, conforme mostra orçamentos em anexo.

Sendo assim, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	11116	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 200 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão, 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	KIT	120	138,00	16.560,00
2	1	11117	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê; 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	KIT	40	452,40	18.096,00
3	1	13320	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	KIT	25	998,00	24.950,00
	2	13321	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	UN	12	790,00	9.480,00
	3	13322	Transferido terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	KM	5.000	2,60	13.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 82.086,00

Respeitosamente,


FRANCIANE NAZÁRIO

Responsável pelo Departamento de Ação Social

LEI Nº. 953/2018
08.05.2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 909, de 20 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 909, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 39. O benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

I – O auxílio natalidade na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

II – O enxoval do recém nascido conterá: 04 par de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca, 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantil; 01 toalha de banho para bebe; 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira.

III - O alcance do auxílio natalidade é destinado a família e atenderá as necessidades do nascituro.

IV - No caso de concessão deste auxílio sob a forma de bens de consumo, este será assegurado a gestante que comprove residir no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, estar cadastrada no CadUnico, estar participando do programa para gestantes e realizar o acompanhamento de pré natal.

Art. 40. O benefício eventual, na modalidade por morte, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

I – O benefício será concedido na forma dos seguintes bens:

a) Funeral: urna funerária; um véu; uma coroa de flores artificial, quatro velas; paramentação conforme credo religioso; um livro de presença, no valor de até 01 (um) salário mínimo nacional;

b) Guia de sepultamento;

c) Sepultamento;

d) conservação de cadáver, se houver necessidade; e

e) traslado nos casos que houver necessidade.

II – O benefício que trata esse artigo poderá contemplar 01 (um) ou mais dos itens acima mencionados, em conformidade com a necessidade e a vulnerabilidade da família, mediante parecer e ou relatório de estudo social realizado pela assistência social vinculada ao órgão.

III – O auxílio por morte será assegurado às famílias que comprovem que o membro falecido residia no Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 41. O benefício eventual, na modalidade alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária.

I – O auxílio na forma de alimentação consiste em cesta básica, incluindo itens alimentícios e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito a família beneficiária, contendo os seguintes itens: 05 kg de arroz; 02 kg de feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 500 gramas de café solúvel; 02 kg de fubá; 05 kg de açúcar; 01 kg de sal; 05 kg de farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão e 01 detergente para louças.

II – É vedado este auxílio por período superior a 4 meses para a mesma família no mesmo ano, seja de forma contínua, ou esporádica; a troca dos produtos que compõe a cesta básica por outra mercadoria ou espécie.

III – Além das condicionalidades gerais desta lei, para receber o auxílio alimentação, a família deverá:

a) apresentar documentação de todos os componentes familiar;

b) as crianças e ou adolescentes deverão estar freqüentando os cursos oferecidos pelo CRAS ou participar dos grupos de convivência e Fortalecimento de Vínculos;

c) as crianças e ou adolescentes apresentar 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência escolar;

d) as crianças estar regularmente com a carteira de vacinação.

Art. 42. O benefício eventual, na modalidade documentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, destinando-se ao pagamento de fotografias e taxas para documentos pessoais novos ou segundas vias.

Art. 43. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social

para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

§ 1º. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

§ 2º. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 44.....

.....

Parágrafo único:.....

IX – moradia que apresenta condições de risco;

X – pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência em situação de isolamento;

XI – situação de extrema pobreza.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 08 de maio de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor a cesta básica, conforme Lei Municipal nº 953/2018, de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05 kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	600	12,125	
2	Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg.	Kg	600	11,24	
3	Feijão tipo 1 preto	KG	240	4,99	
4	Macarrão, pacote de 1kg	KG	240	5,74	
5	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml	UN	240	3,47	
6	Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg	Kg	120	1,49	
7	Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg	UN	600	10,24	
8	Farinho de milho (fubá)	KG	240	2,51	
9	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 80% de lipídeos pesando 500g	UN	120	2,60	
10	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 400g	UN	120	4,70	
11	Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 400 g	UN	120	5,10	
12	Leite pasteurizado integral longa vida, 1 litro	UN	480	3,37	
13	Café solúvel, granulado, Embalagem 500g	UN	120	11,99	
14	Ovos	Dz	240	5,99	
15	Sabonete em barra 90g	UN	480	1,67	
16	Papel higiênico com 4 rolos	UN	480	2,73	
17	Sabão em barra de 500g	UN	240	4,14	
18	Creme dental 180g	UN	120	5,15	
19	Detergente líquido 500 g	UN	120	3,71	
			Total:		

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13/10/2019

Patricia Dalmolin
 Patricia Dalmolin
 Assistente Social
 ORESS/PR 6477

Obs: Base de preço entre os 3 mercados

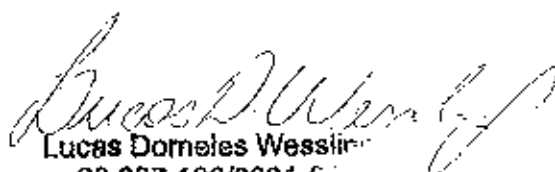
A/C: MERCADO WESSLING

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor a cesta básica, conforme Lei Municipal nº 953/2018, de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05 kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	600	13,99	8394,00
2	Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg.	Kg	600	11,99	7194,00
3	Feijão tipo 1 preto	KG	240	5,99	1437,60
4	Macarrão, pacote de 1kg	KG	240		
5	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml	UN	240	3,79	909,60
6	Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg	Kg	120	1,49	178,80
7	Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg	UN	600	10,99	6594,00
8	Farinho de milho (fubá) 1kg	KG	240	2,99	717,60
9	Margarina, armazenada em pote de polietileno com laço de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 80% de lipídeos pesando 500g	UN	120		
10	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 400g	UN	120	5,79	694,80
11	Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 400 g	UN	120	6,49	778,80
12	Leite pasteurizado integral longa vida, 1 litro	UN	480	3,89	1867,20
13	Café solúvel, granulado, Embalagem 200g	UN	120	13,49	1618,80
14	Ovos	Dz	240	6,49	1557,60
15	Sabonete em barra 90g	UN	480	2,39	1147,20
16	Papel higiênico com 4 rolos	UN	480	3,49	1675,20
17	Sabão em barra de 500g	UN	240		
18	Creme dental 180g	UN	120	4,49	538,80
19	Detergente líquido 500 g	UN	120	2,29	274,80
			Total:		

Nova Esperança do Sudoeste, PR,/...../.....


 Lucas Dorneles Wessling
 20.037.186/0001-51

A/C: MERCADO FERNANDES

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor a cesta básica, conforme Lei Municipal nº 953/2018, de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05 kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	600	9,79	5.874,00
2	Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg.	Kg	600	10,25	6.150,00
3	Feijão tipo 1 preto	KG	240	3,99	957,60
4	Macarrão, pacote de 1kg	KG	240	5,59	1.341,60
5	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml	UN	240	3,25	780,00
6	Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg	Kg	120	0,99	118,80 118,80
7	Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg	UN	600	9,75	5.850,00
8	Farinha de milho (fubá)	KG	240	2,15	516,00
9	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 80% de lipídeos pesando 500g	UN	120	1,89	226,80
10	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 400g	UN	120	4,29	514,80
11	Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 400 g	UN	120	3,99	478,80
12	Leite pasteurizado integral longa vida, 1 litro	UN	480	3,25	1.560,00
13	Café solúvel, granulado. Embalagem 200g	UN	120	16,25	1.950,00
14	Ovos	Dz	240	5,50	1.320,00
15	Sabonete em barra 90g	UN	480	1,39	667,20
16	Papel higiênico com 4 rolos	UN	480	2,15	1.032,00
17	Sabão em barra, de 500g	UN	240	4,99	1.197,60
18	Creme dental 180g	UN	120	5,99	718,80
19	Detergente líquido 500 g	UN	120	1,25	150,00
				Total:	31.404,00

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07.05.2019.....

Ana Paula Z. Fernandes
 MERCADO FERNANDES
 Ana Paula Laurindo
 Fernandes ME
 CNPJ: 17.041.200/0001-44

A/C: MERCADO BONETTI

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUDOESTE, PR

*mandar
para a
Patrícia no
CRAS.*

Itens para compor a cesta básica, conforme Lei Municipal nº 953/2018, de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05 kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	600	12,99	1.558,80
2	Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg.	Kg	600	11,49	1.378,80
3	Feijão tipo 1 preto	KG	240	4,99	1.197,60
4	Macarrão, pacote de 1kg	KG	240	5,89	1.413,60
5	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml	UN	240	3,39	813,60
6	Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg	Kg	120	1,99	238,80
7	Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg	UN	600	9,98	1.197,60
8	Farinho de milho (fubá)	KG	240	2,39	573,60
9	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e (80%) 60% de lipídeos pesando 500g	UN	120	3,29	394,80
10	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de (400g) 370g	UN	120	3,99	478,80
11	Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de (400g) 330g	UN	120	4,79	57,48
12	Leite pasteurizado integral longa vida, 1 litro	UN	480	2,99	1.435,20
13	Café solúvel, granulado. Embalagem (500g) 200g	UN	120	12,79	1.534,80
14	Ovos	Dz	240	5,99	1.437,60
15	Sabonete em barra 90g	UN	480	1,25	600,00
16	Papel higiênico com 4 rolos	UN	480	2,49	1.195,20
17	Sabão em barra de (500g) 400g	UN	240	3,29	789,60
18	Creme dental 180g	UN	120	4,99	598,80
19	Detergente líquido 500 (g) ml	UN	120	1,59	190,80
			Total:		17.085,48

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08.05.19

A/C:

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor o enxoval do auxílio natalidade conforme, Lei Municipal 953/2018 de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Banheira plástica para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja	UNI	40	25,00	
2	Conjunto de pijama para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas de algodão, 95% algodão e 5% elastano.	UNI	160	21,62	
3	Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas 74 % algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras.	UN	160	3,66	
4	Tip top em plusche/algodão nas cores sortidas	UN	100	32,96	
5	Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades)	UN	120	16,90	
6	Toalha de banho para bebe em algodão com capuz	UN	40	17,62	
7	Sabonete em barra infantil 80 g (para recém nascido)	UN	80	4,00	
8	Shampoo Infantil 200 ml	UN	40	11,00	
9	Manta microfibra infantil	UN	80	26,66	
10	Flanela tecido de algodão infantil	UN	80	14,32	
11	Toalha de boca infantil em malha/algodão	UN	160	7,45	
12	Travesseiro bebê, algodão	UN	40	14,38	
13	Jogo de Lençol infantil com fronha tecido algodão	UN	40	25,31	
14	Touca infantil em lã	UN	40	3,00	
15	Mamadeira transparente. 330 ml, com bico silicone	UN	40	15,00	

O Kit será composto por:

- 01 banheira
- 04 conjunto de pijama para recém nascido
- 04 par de meia
- 02 tip top plusche
- 03 pacote de fralda para recém nascido
- 02 sabonete infantil
- 01 toalha de banho para bebe com capuz
- 01 shampoo infantil
- 02 manta microfibra
- 02 flanela
- 04 toalha de boca
- 01 travesseiro
- 01 jogo de lençol com fronha
- 01 Touca de lã e
- 01 mamadeira

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16.05.2019

OBS: Base do Rucio
centro os 3 orçamentos

Patricia Dalmolin
Assistente Social
RESS/PR 6477

Objetiva

UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 906/3787-65
 85750-000 - PLANALTO PR
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

A/C:
 ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

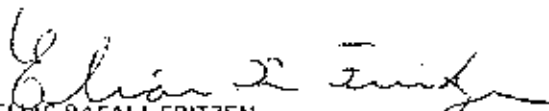
Itens para compor o enxoval do auxílio natalidade conforme, Lei Municipal 953/2018 de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Banheira plástica para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja	UNI	40	25,00	1.000,00
2	Conjunto de pijama para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas de algodão, 95% algodão e 5% elastano.	UNI	160	19,93	3.184,00
3	Par de meia para recém nascido do 0 a 5 meses, cores diversas 74 % algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras.	UN	160	5,00	800,00
4	Tip top em plusche/algodão nas cores sortidas	UN	100	35,90	3.590,00
5	Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades)	UN	120	16,90	2.028,00
6	Toalha de banho para bebê em algodão com capuz	UN	40	19,90	796,00
7	Sabonete em barra infantil 80 g (para recém nascido)	UN	80	4,09	160,00
8	Shampoo infantil 200 ml	UN	40	14,00	560,00
9	Manta microfibrã infantil	UN	80	25,00	2.000,00
10	Flaneta tecido de algodão infantil	UN	80	20,00	1.600,00
11	Toalha de boca infantil em malha/algodão	UN	160	9,90	1.584,00
12	Travesseiro bebê, algodão	UN	40	12,00	480,00
13	Jogo de lençol infantil com fronha tecido algodão	UN	40	30,00	1.200,00
14	Touca infantil em lã	UN	40	8,00	320,00
15	Mamadeira transparente, 330 ml, com bico silicone	UN	40	15,00	600,00

O Kit será composto por:

- 01 banheira
- 04 conjunto de pijama para recém nascido
- 04 par de meia
- 02 tip top plusche
- 03 pacote de fralda para recém nascido
- 02 sabonete infantil
- 01 toalha de banho para bebê com capuz
- 01 shampoo infantil
- 02 manta microfibrã
- 02 flaneta
- 04 toalha de boca
- 01 travesseiro
- 01 jogo de lençol com fronha
- 01 Touca de lã e
- 01 mamadeira

PLANALTO/PR 15 DE MAIO DE 2019


 ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
 ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 CNPJ: 20.962.892/0001-19
 Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
 CEP 85750-000 - Planalto - PR

A/C: LOJA STANG

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor o enxoval do auxílio natalidade conforme, Lei Municipal 953/2018 de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VÁLOR UNIT.	TOTAL
1	Banheira plástica para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja	UNI	40		
2	Conjunto de pijama para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas de algodão, 95% algodão e 5% elastano.	UNI	160	24,98	3996,80
3	Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas 74 % algodão, 20% polianida, 3% elastano e 3% outras fibras	UN	160	3,98	636,80
4	Tip top em plusche/algodão nas cores sortidas	UN	100	23,98	2398,00
5	Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades)	UN	120		
6	Toalha de banho para bebê em algodão com capuz	UN	40	12,98	519,20
7	Sabonete em barra infantil 80 g (para recém nascido)	UN	80		
8	Shampoo infantil 200 ml	UN	40		
9	Manta microfibra infantil	UN	80	39,98	3198,40
10	Flanela tecido de algodão infantil	UN	80	32,38	2590,40
11	Toalha de boca infantil em malha/algodão	UN	160		
12	Travessero bebê, algodão	UN	40	15,98	639,20
13	Jogo de Lençol infantil com fronha tecido algodão	UN	40	29,98	1199,20
14	Touca infantil em lã	UN	40		
15	Mamadeira transparente, 330 ml, com bico silicone	UN	40		

O Kit será composto por:

- 01 banheira
- 04 conjunto de pijama para recém nascido
- 04 par de meia
- 02 tip top plusche
- 03 pacote de fralda para recém nascido
- 02 sabonete infantil
- 01 toalha de banho para bebe com capuz
- 01 shampoo infantil
- 02 manta microfibra
- 02 flanela
- 04 toalha de boca
- 01 travessero
- 01 jogo de lençol com fronha
- 01 Touca de lã e
- 01 mamadeira

Nova Esperança do Sudoeste, PR,/...../.....

A/C: LOJA OFERTÃO CHAPECO

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

Itens para compor o enxoval do auxílio natalidade conforme, Lei Municipal 953/2018 de 29 de abril de 2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Banheira plástica para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja	UNI	40		
2	Conjunto de pijama para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas de algodão, 95% algodão e 5% elastano.	UNI	160	20,00	
3	Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas 74 % algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras.	UN	160	4,00	
4	Tip top em plusche/algodão nas cores sortidas	UN	100	30,00	
5	Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades)	UN	120		
6	Toalha de banho para bebe em algodão com capuz	UN	40	20,00	
7	Sabonete em barra infantil: 80 g (para recém nascido)	UN	80		
8	Shampoo infantil 200 ml	UN	40		
9	Manta microfibra infantil	UN	80	35,00	
10	Flanela tecido de algodão infantil	UN	80	30,00	
11	Toalha de boca infantil em malha/algodão	UN	160	5,00	
12	Travesseiro bebê, algodão	UN	40	8,00	
13	Jogo de Lençol infantil com fronha tecido algodão	UN	40	36,00	
14	Touca infantil em lã	UN	40		
15	Mamadeira transparente, 330 ml, com bico silicone	UN	40		

O Kit será composto por:

- 01 banheira
- 04 conjunto de pijama para recém nascido
- 04 par de meia
- 02 tip top plusche
- 03 pacote de fralda para recém nascido
- 02 sabonete infantil
- 01 toalha de banho para bebe com capuz
- 01 shampoo infantil
- 02 manta microfibra
- 02 flanela
- 04 toalha de boca
- 01 travesseiro
- 01 jogo de lençol com fronha
- 01 Touca de lã e
- 01 mamadeira

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08/05/19

REATIO & FRANZ LTDA. - ME
CNPJ: 24.845.747/0001-31
Fone: (46) 3546-1426

Bruno Reatto

LOTE 03		Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Auxílio Funeral contendo: 01 uma, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.		KIT	25	R\$ 998,00 (referente a 100% do salário mínimo atual)	
ITEM 02: Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.		UN	12	R\$ 790,00	
ITEM 03: Transporte terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.		KM	5.000	R\$ 2,60	

Guilherme

16/05/2019



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de maio de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de assistencial social, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Ação Social e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2375	1002	8	244	29	2	21	339032040000

VALOR PREVISTO R\$ 82.086,00 (oitenta e dois mil e oitenta e seis reais)

Nova esperança do sudoeste, Paraná, em 23 de maio de 2019.

Maria Edina de Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de maio de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

NORMAS DA LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - TOTAL POR LOTE, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dircou Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiano Martins Preis, Tats Moura e Olacir Ferrelra designados pela Portaria n.º 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, sendo regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, bem como pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, conforme condições especificadas abaixo:

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo ao edital.

3.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações posteriores, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP: 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

DATA: 13 de junho de 2019

HORÁRIO: 09:00horas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital, enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado)
- Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através do cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos conforme edital de licitação e de acordo com a necessidade dos Departamentos;

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
7.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
7.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
7.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
7.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
7.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
7.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
7.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.

7.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.5. As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participam da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas pelo "Menor Preço - Total Por Lote" e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação de habilitação".

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de Menor Preço - Total Por Lote.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo ao edital, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal por meio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2375	1002	8	244	29	2	21		339032040000

13 - DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.

13.2 - Deverão ser entregues na totalidade os produtos constantes nos presentes kits de acordo com o Termo de Referência do edital, caso os mesmos não atendam as especificações constantes serão devolvidos e terão que ser substituídos imediatamente.

13.3 - Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.

13.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5 - Não haverá reajustes durante a vigência do contrato para os lotes 01 e 02, para o que se refere ao lote 03, para o item 01, o mesmo poderá ser alterado de acordo com o valor do piso nacional do salário mínimo (conforme previsto em Lei Municipal), para os itens 02 e 03, referentes ao lote 03, não haverá reajuste.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os lotes objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 953/2018, mediante solicitação de aquisição expedida pelo Responsável do Departamento de Ação Social do Município.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município do Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018 observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os kits a serem adquiridos estão descritos abaixo, com o respectivo valor máximo estimado:

LOTE 01	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 lata óleo de soja; 200 gramas café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão e 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	KIT	120	R\$ 138,00	R\$ 16.560,00
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:	Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico. Marca: _____ Feijão tipo 1 preto, embalagem contendo 01kg. Marca: _____ Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg. Marca: _____ Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml. Marca: _____ Café solúvel, granulado. Embalagem 200g. Marca: _____ Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg. Marca: _____ Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg. Marca: _____ Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg. Marca: _____ Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg. Marca: _____ Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g. Marca: _____ Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em			



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LOTE 02

bandeja de 12 unidades. Marca:
Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro. Marca:
Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g. Marca:
Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g. Marca:
Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual. Marca:
Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada. Marca:
Creme dental com flúor + cálcio com 180g. Marca:
Sabão em barra 400g cada. Marca:
Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml. Marca:

ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 fianelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica; 03 pacotes de fralda RN; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê; 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
KIT	50	R\$ 452,40	R\$ 18.096,00

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:

Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca:
Travesseiro para bebê, em algodão, com 0,28 x 0,35cm. Marca:
Tip top em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca:
Manta microfibrã infantil, com dimensões mínimas de 0,80cm x 1,10m. Marca:
Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca:
Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca:
Fianela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70cm. Marca:
Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x 0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca:
Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca:
Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca:
Sabonete em Barra Infantil 80g, para recém nascido. Marca:
Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca:
Shampoo infantil, 200ml. Marca:
Touca infantil em lã. Marca:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LOTE 03	Mamadeira transparente, 330ml, com bico de silicone, livre de bisfenol. Marca:			
	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KIT	25	R\$ 998,00 (referente a 100% do salário mínimo atual)	R\$ 24.950,00
ITEM 02: Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	UN	12	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
ITEM 03: Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KM	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 82.086,00

3. DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.

3.2 - Deverão ser entregues na totalidade os produtos constantes nos presentes kits de acordo com o Termo de Referência do edital, caso os mesmos não atendam as especificações constantes serão devolvidos e terão que ser substituídos imediatamente.

3.3 - Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pelo responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.

3.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.686/93.

3.5 - Não haverá reajustes durante a vigência do contrato para os lotes 01 e 02, para o que se refere ao lote 03, para o item 01, o mesmo poderá ser alterado de acordo com o valor do piso nacional do salário mínimo (conforme previsto em Lei Municipal), para os itens 02 e 03, referentes ao lote 03, não haverá reajuste.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação e na minuta do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 26/2019- TIPO PRESENCIAL

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE 01	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
<p>ITEM 01: Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 lata óleo de soja; 200 gramas café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão e 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:</p>	KIT	120	R\$	R\$
	<p>Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico. Marca: _____</p> <p>Feijão tipo 1 preto, embalagem contendo 01kg. Marca: _____</p> <p>Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg. Marca: _____</p> <p>Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml. Marca: _____</p> <p>Café solúvel, granulado. Embalagem 200g. Marca: _____</p> <p>Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg. Marca: _____</p> <p>Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg. Marca: _____</p> <p>Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg. Marca: _____</p> <p>Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg. Marca: _____</p> <p>Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g. Marca: _____</p> <p>Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades. Marca: _____</p> <p>Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.</p>			



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	<p>Marca: _____</p> <p>Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g. Marca: _____</p> <p>Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g. Marca: _____</p> <p>Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual. Marca: _____</p> <p>Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada. Marca: _____</p> <p>Creme dental com flúor + cálcio com 180g. Marca: _____</p> <p>Sabão em barra 400g cada. Marca: _____</p> <p>Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml. Marca: _____</p>			
<p align="center">LOTE 02</p> <p>ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica, 03 pacotes de fralda RN, 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.</p>	<p>Unid.</p> <p align="center">KIT</p>	<p>Quant.</p> <p align="center">50</p>	<p>Preço Máximo</p> <p align="center">R\$</p>	<p>Preço Total</p> <p align="center">R\$</p>
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:</p>	<p>Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca: _____</p> <p>Travesseiro para bebê, em algodão, com 0,28 x 0,35cm. Marca: _____</p> <p>Tip top em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca: _____</p> <p>Manta microfibrã infantil, com dimensões mínimas de 0,80cm x 1,10m. Marca: _____</p> <p>Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca: _____</p> <p>Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca: _____</p> <p>Flanela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70cm. Marca: _____</p> <p>Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x 0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca: _____</p> <p>Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca: _____</p> <p>Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca: _____</p> <p>Sabonete em Barra Infantil 80g, para recém nascido. Marca: _____</p> <p>Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca: _____</p> <p>Shampoo infantil, 200ml. Marca: _____</p> <p>Touca infantil em lã. Marca: _____</p> <p>Mamadeira transparente, 330ml, com bico de silicone, livre de bisfenol. Marca: _____</p>			



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LOTE 03	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KIT	25	R\$	R\$
ITEM 02: Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	UN	12	R\$	R\$
ITEM 03: Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KM	5.000	R\$	RS

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.
- 4) Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.
- 5) O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do GNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

PREGÃO Nº 26/ 2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/ME sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de execução e dos prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IX
CONTRATO Nº /2019
PREGÃO Nº /2019
PROCESSO Nº /2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIR STANGE, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº ____/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 26/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.

Parágrafo Primeiro: Este prazo de entrega não pode ser superior ao aqui descrito, sob pena de multa imposta à Contratada, conforme o edital.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em xxxxx.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser processada mediante celebração de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Primeiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários, conforme prevê o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A alteração do valor contratual, decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista em contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor contratual, dispensa a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ (Valor por extenso), aqui por diante denominado "Valor contratual".

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Caso a contratada não apresente as certidões atualizadas, ficará o pagamento suspenso até que seja a situação regularizada.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo Segundo: Não haverá reajuste durante a vigência do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- receber os objetos desta licitação nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a Contratada por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos;
- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas correlativas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar os objetos desta licitação de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a proposta;
- manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- arcar com todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, seus parágrafos e incisos.

Parágrafo Primeiro: Poderão ainda ser aplicadas as seguintes penalidades, a serem apuradas na forma a saber:

- multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que se exceder à data prevista para entrega do objeto;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando, por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, a Contratada infringir quaisquer das obrigações contratuais;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a autorização do Contratante, devendo entregar o objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da aplicação da multa, sem prejuízo das demais sanções contratuais;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato quando houver inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
 - multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando a Contratada der causa à rescisão contratual;
 - a suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do Contratante ou de qualquer órgão da Administração direta ou indireta, pelo prazo de até dois anos quando, por culpa da Contratada, ocorrer a rescisão contratual ou a declaração de inidoneidade, por prazo a ser definido pelo Contratante proporcional à gravidade da infração cometida pela Contratada.
- Parágrafo Segundo:** As multas acima mencionadas serão descontadas dos pagamentos aos quais a Contratada eventualmente tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente, se for o caso.
- Parágrafo Terceiro:** Caso as multas não sejam recolhidas dentro do prazo determinado, ou por conveniência do Contratante, as mesmas serão descontadas do valor das parcelas de pagamento vencidas ou descontadas do valor da garantia de execução e adicional, se houver.
- Parágrafo Quarto:** As penalidades previstas poderão cumular-se, e o montante da multa não excederá 30% (trinta por cento) do valor contratual. Ainda, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



As partes se comprometem a adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes cientes que poderá se impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados por qualquer que seja o órgão público das esferas federais, estaduais ou municipal.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

II - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

III - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

V - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes dos órgãos públicos com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Parágrafo Terceiro: As partes concordam e autorizam a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2375	1002	8	244	29	2	21	339032040000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Este contrato se rege pela Lei nº. 8666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando subsidiariamente os preceitos da teoria geral dos contratos e do direito privado. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante seguindo as disposições da Lei nº. 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº. 8.078/90, e na Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 26/2019. Processo Licitatório nº 51/2019. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 26/2019, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, para fins de parecer.**

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 26/2019, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

É o relatório.

II – Do Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes, Licitação e Contrato Administrativo, 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionada.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a claboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém apenas a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deve observar a legislação supracitada, principalmente no que tange à prazos e atos essenciais, não nos competindo considerações acerca do mérito desta contratação e da discricionariedade da Administração Pública quanto aos parâmetros da contratação e a forma de execução.

Sugiro a Vossa Exceclência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 28 de maio de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **13/06/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, de licitação tipo Menor preço - Total por Lote.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 026/2019 - 28.05.2019

SÚMULA: Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEAN/PR; - **DECRETA**

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, no dia 11 de junho de 2019 com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
- estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

- promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

À empresa habilitada para prestação do referido serviço:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT. MENSAI	TOTAL
1	1	12	MEN	Prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Malheur e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, na área de cinto geral, compreendendo: a) crianças de cinco a dez anos, portadoras de estresse pós-abortamento; b) aplicação de raspantes; c) atendimento de emergência na atenção básica (casos de mal de chato) e (casos de síndrome de pré-eclâmpsia); d) cobertura conforme escala das 07h00 às 13h00 no Hospital Municipal, apenas para os casos de emergência; e) plantão que ocorre das 13h00 às 07h00, de segunda a sexta-feira; nos feriados, sábados e finais de semana, das 07h00 de um dia até às 07h00 do dia seguinte, sendo 24 (vinte e quatro horas); f) realizar todos os plantões mensais da Hospitalidade 2 (duas) segundas-feiras das 13h00 às 07h00 do dia seguinte, 4 (quatro) quartas-feiras das 13h00 às 07h00 do dia seguinte e 2 (dois) finais de semana em início às 13h00 da sexta-feira e término às 07h00 da segunda-feira; plantões estes que contemplam: atendimento a gestantes no pré-natal, atendimento a crianças (pediatria); atendimento nos centros de saúde da Unidade, conforme escala do Departamento Municipal de Saúde; atendimento de todos os programas e ações do "Programa Saúde da Família" do Município de Saúde.	JAM TRANSFORMA AEROMÓVEL EMBROIDING DO ESTI O B L VIDA LTDA CNPJ sob nº 33.193.253/0001-88	RE 39.990,00	R\$ 479.880,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 12/06/2019, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para atender aos projetos e cursos que envolvem crianças, adolescentes, mulheres e idosos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIREU BÖNN - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 13/06/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit básico, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, de licitação tipo Menor preço - Total por Lote. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIREU BÖNN - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

1) - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	442019
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 04/2019
c) Data Homologação	28 de maio de 2019
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Malheur e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	442019
b) Licitação nº	Pregão nº 21/2019
c) Data Homologação	28 de maio de 2019
d) Objeto da Licitação	Aquisição de materiais médicos e materiais para suprir as necessidades da Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Sementes da Esperança, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Totalizando as empresas vencedoras participantes do certame:

Nome do fornecedor/CPF	Itens Homologados	Total Homologado	Valor por material
ROSTEDA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS EL FERRAZES LTDA - ME CNPJ sob nº 05.623.193/0001-11	1,2,4,6,7		R\$ 1.852,00
CLAUDINA COVARRAN ME CNPJ sob nº 17.281.091/0003-45	3,5		R\$ 2.840,00

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 13/2019

Processo Licitação nº. 52/2019 - Despacho do Prefeito Municipal RATIFICOU, nos termos do art. 28 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de um kit de livros de avaliação das funções neuropsicológicas das crianças frequentadoras da rede municipal de educação do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Educação, orçamento e documentação apresentada da empresa fornecedora.

FORNECEDORA: PSI - TEFES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 3.812,00 (três mil e oitocentos e doze reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (Noventa) dias
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de maio de 2019.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, equipe de condução do Pregão Presencial nº 26/2019, Processo Licitatório nº 51/2019, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018, conforme especificado no Termo de Referência do edital - ANEXO I.**


Onde se lê:

No Termo de Referência, do edital para o lote 02 – Item 01, Quantidade 50 (cinquenta), leia – se, quantidade 40 (Quarenta).

E no Anexo II, modelo de proposta comercial, para o lote 02 – Item 01, Quantidade 50 (cinquenta), leia – se, quantidade 40 (Quarenta).

Ficando as demais cláusulas do presente edital inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2019.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, equipe de condução do Pregão Presencial nº 20/2018, Processo Licitatório nº 51/2018, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parceria social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com a Lei Municipal nº 053/2018 do dia 06 de maio de 2018, conforme especificado no Termo de Referência do edital-ANEXO I.

Onde se lê:

No Termo de Referência, do edital para o lote 02 – Item 01, Quantidade 50 (cinquenta), feia – se, quantidade 40 (Quarenta)

E no Anexo II, quando da proposta comercial, para o lote 02 – Item 01, Quantidade 50 (cinquenta), feia – se, quantidade 40 (Quarenta).

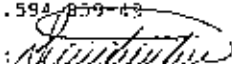
Ficando as demais cláusulas do presente edital inalteradas.


Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2019.

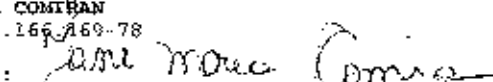
DIRCEU BONIN - Pregoeiro


1873-17


Encaminhamento e Abertura e Julgamento do Processo No 51/2019 Pregao No 26/2019


CNPJ Social: 257 - LUIZ FELISAKI - ME
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 02.662.378/0001-86
 reço: Avenida Alexandre Bonetti, 909
 ro: Centro
 : 85635-000 Cidade: NOVA ESP. SUDOESTE UF: PR Telefone:
 ail:
 esentada por: LUIZ FELISAKI
 04.089.956-1 CPF: 553.594.859-43
 fone:
 ail: Assinatura: 

CNPJ Social: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 11.405.207/0001-70
 reço: Avenida Iguacu, 822
 ro: Centro
 : 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone: (46) 3546-1110
 ail: supermercadobonettil@hotmail.com
 esentada por: ANA PAULA BONETTI
 02.093.995-7 CPF: 037.538.729-38
 fone:
 ail: Assinatura: 

CNPJ Social: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 17.281.091/0003-45
 reço: Rua Belem, 2574
 ro: Centro
 : 85770-000 Cidade: REALEZA UF: PR Telefone: (46) 3543-2636
 ail:
 esentada por: JANE MARIA COMIRAN
 06.021.902-8 CPF: 026.165.169-78
 fone:
 ail: Assinatura: 

CNPJ Social: 1792 - SCHNEIDER E CHENET LTDA
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 30.014.566/0001-33
 reço: Avenida Manoel Ribas, 300
 ro: Centro
 : 85580-000 Cidade: ITAPEJARA DO OESTE UF: PR Telefone: (46) 3526-1437
 ail: schneiderchenetltda@gmail.com
 esentada por: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
 08.693.390-0 CPF: 060.836.939-00
 fone:
 ail: Assinatura: 

CNPJ Social: 1793 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 20.962.892/0001-19
 reço: Rua Oscar Fommer, 78
 ro: Centro
 : 85750-000 Cidade: PLANALTO UF: PR Telefone:
 ail:
 esentada por: ELIAS RAFAEL FRITZEN
 09.353.355-0 CPF: 009.815.399-47
 fone:
 ail: Assinatura: 

CNPJ Social: 1904 - CLENICE CIKOSKI - ME
 Enciada: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 : 85.502.052/0001-19
 reço: Avenida Joaquim Bonetti, 378
 ro: Centro
 : 85630-000 Cidade: ENEAS MARQUES UF: PR Telefone:
 ail:
 esentada por: CLENICE CIKOSKI
 04.948.613-8 CPF: 667.598.469-15
 fone:
 ail: Assinatura: 

1

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 02 , - Centro – Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000;

ROSANE SALETE CHENET ALVES, brasileira, natural de Xaxim-SC, nascida em 07 de fevereiro de 1966, divorciada, empresária, portadora do RG sob nº 4924563-7 SESP/PR, CPF 840.098.379-34, CNH 02428583363 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 01. - Centro – Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000, únicos sócios da empresa **SCHNEIDER E CHENET LTDA**, localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000, inscrita no CNPJ sob numero 30.014.566/0001-33, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 41208766042 em 22/03/2018, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula segunda do contrato primitivo que terá como objeto social: Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de mercadorias em lojas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801804812. NIRE: 41208766042.
SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de livros, Comércio atacadista de artigos de armário Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Lojas de departamentos ou magazines, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

marcelo

Roman

Adriana

M. A.

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

geral, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SCHNEIDER E CHENET LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
www.emprefacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 02 , - Centro – Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000;

ROSANE SALETE CHENET ALVES, brasileira, natural de Xaxim-SC, nascida em 07 de fevereiro de 1966, divorciada, empresaria, portadora do RG sob nº 4924563-7 SESP/PR, CPF 840.098.379-34, CNH 02428583363 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, nº 300, apt 01. - Centro – Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000, únicos sócios da empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, localizada na Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000, inscrita no CNPJ sob numero 30.014.566/0001-33, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE 41208766042 em 22/03/2018, resolvem, assim, consolidar o contrato social e primeira alteração.

mmmm

Rosane

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de SCHNEIDER E CHENET LTDA, e terá sede e foro em Avenida Manoel Ribas, nº 300, Centro, Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista

Sup

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11881804812. NIRE: 41208766042.
SCHNEIDER E CHENET LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

especializado de instrumentos musicais e acessórios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de livros, Comércio atacadista de artigos de armarinho Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines,



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Lojas de departamentos ou magazines, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

marcos

Renato

AWM

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901804812. NIRE: 41208766042.
SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 30.014.566/0001-33
 NIRE 41208766042

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

- 1) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, já qualificado, subscreve 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão neste ato em moeda corrente do país;
- 2) **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, já qualificado, subscreve 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão neste ato em moeda corrente do país;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	25.000	R\$ 25.000,00
2. ROSANE SALETE CHENET ALVES	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804612. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER** e **ROSANE SALETE CHENET ALVES**, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.014.566/0001-33
NIRE 41208766042

CLAUSULA DECIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os contratantes elegem o fórum da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de Sociedade empresaria Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor da forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SCHNEIDER E CHENET LTDA
 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ: 30.014.566/0001-33
 NIRE 41208766042

Itapejara d'Oeste, 26 de Março de 2018.

Marcos Roberto Schneider 

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

Rosane Salete Chenet Alves 

ROSANE SALETE CHENET ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11E01804812. NIRE: 41208766042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SUNO 02 CREDITO DE MATRIZ DOEST/PR - INSTITUICAO DE CREDITO E REGISTRO COMERCIAL PARANENSE S/A
 Taboão e Registro, 11000 Curitiba
 Rua Paraná Taboão, n° 513, Centro - Curitiba/PR - CEP 81546-000 - Telefone: (41) 3326-2213

SOLDO ESCRITO Nº 142p/2017 CNPJ nº 14.747.114/0001-00

Constituída em 11/04/2018 em conformidade com o art. 1.042 do CC/04

RECONHECO, POR SEMELHANÇA, A ASSINATURA DE: **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER** e **ROSANE SALETE CHENET ALVES**

Doa, para o Hospital Oesle, Paraná, em 29 de março de 2018.

004858/2018 - Encargamento - R\$8.000,00 - VRC - VRC - 11/74 - São Paulo

Fone/Fax: (41) 3326-2213 - Fone/Fax: (41) 3326-2213 - R\$0,25 - R\$10,00

test. de verdade

Eventos Zaneia - Substituto

Guerton Zanella
 Substituto
 Portaria Nº 50/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 15:01 SOB Nº 20181228750.
 PROTOCOLO: 181228750 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801804812. NIRE: 41208765042.
 SCHNEIDER E CHENET LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO IV

PREGÃO N° 26/2019- TIPO PRESENCIAL

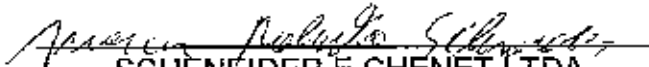
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019 PROCESSO
N° 51/2019

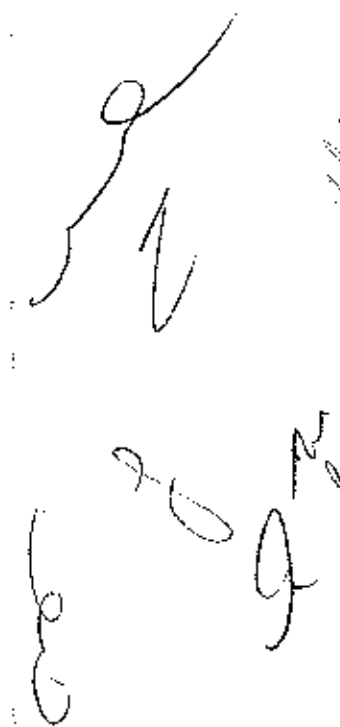
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO
N° 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em
epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de
entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará
a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de
inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Itajara D Oeste, 12 de junho de 2019.


SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

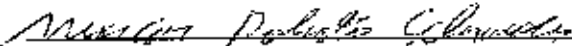
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26
PROCESSO Nº 51

DECLARAÇÃO

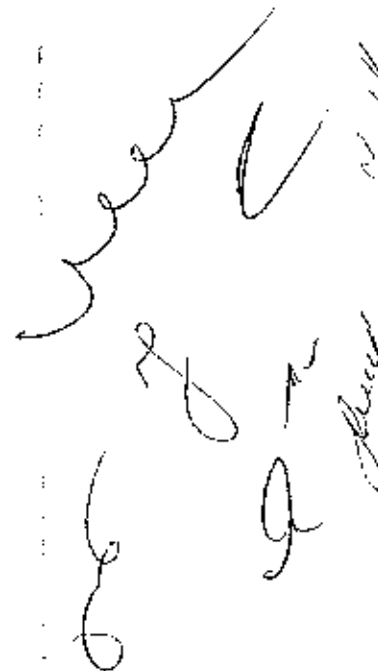
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, CNPJ nº 30.014.566/0001-33 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 26, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Itapajara D Oeste, 12 de junho de 2019.



SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

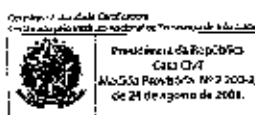
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHNEIDER E CHENET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0876604-2	CNPJ 30.014.556/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2018	Data de Início de Atividade 26/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Social Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos de paparia, cartões e pastas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio atacadista de artigos de paparia; persianas e cortinas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários; ambulatório de qualquer material; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de artigos de armário; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Lojas de departamentos ou magazines; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de antiguidades; Comércio varejista de material esportivo; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.			

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2019

193218520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHNEIDER E CHENET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0876604-2		30.014.566/0001-33	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSANE SALETE CHENET ALVES 840.088.379-34	25.000,00	SÓCIO	Administrador
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER 068.835.939-00	25.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/05/2018	Número: 20181228750		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2019

19/321962-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME (Pittal-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

PREGÃO N.º 26/2019

ANEXO III
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Jane Maria Comiran, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 6021902-8 e CPF sob N.º: 026.166.469-78, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudocste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 12 de julho de 2019.

Realeza, 12 de junho de 2019

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

[Handwritten signatures and initials]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME (Fital-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

PREGÃO Nº 26/2019

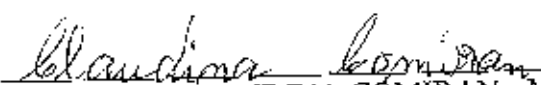
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações


Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 26/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realeza, 12 de junho de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12811276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME (Filtat-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

PREGÃO N.º 26/2019

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO N.º 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de execução e dos prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Realeza, 12 de junho de 2019

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

[Handwritten signature and notes on the right side of the page]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FAZENDAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE GESTÃO DE
 RECEITAS FISCIAIS DE RENDIMENTO

JANE MARIA COMIRAN

CPF: 021902-8

026.166.469-78

20/08/1978

LEONIR COMIRAN
 CLAUDINA COMIRAN

02452559165

15/12/2012

21/01/1997

VALIA EM TOBO
 O TITULAR DO ARQUIVO
 675568530

RECEBIDOR PLASTIFICADO
 675568530

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANE MARIA COMIRAN

Nº de inscrição
026166469-78

Data de Nascimento
20/08/78



J. M. Comiran

21/01/1997

675568530



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver filial) 41901571197		
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		Mãe MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461		CPF 967.278.009-44
EMANCIPIADO POR (nome e data de emancipação - somente no caso de maior) - XXX				
DOMICÍLIO (RUA (LOGRADOURO) - número, etc) RUA BAIAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DE BARRIO (preencher somente se houver) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Realena				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DE BARRIO (preencher somente se houver) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Realena		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (preencher em reais unit e quinhentos reais)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Especial) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulares, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios.			
DATA DE QUANTAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281093100045	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE PARA O NIRE ANTERIOR	UF	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem o(a) nome(s))			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		NOME DE SEU(S) PAIS(ES)	
Feminino		XXX	
FILHO DE		CPF	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
MUNICÍPIO EM (data de nascimento)		UF	
06/09/1946		SC	
IDENTIDADE (Número)		CEP	
L2R11276461		867.278.009-44	
TIPO DE PÁPILO (forma de manipulação - somente no caso de menor)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		S/N	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		85770-000	
BAIRRO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado - Município - Complemento)	
CENTRO CIVICO		806513 - Realiza	
MUNICÍPIO		UF	
Realiza		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
CLAUDINA COMIRAN - ME		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA BELEM		2470	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		85770-000	
BAIRRO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado - Município - Complemento)	
CENTRO		806513 - Realiza	
MUNICÍPIO		UF	
Realiza		PR	
PAIS		E-MAIL	
BRASIL		JACIRCOMIRAN@GOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
2.500,00		dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição do CNAE	
Atividade Principal 4691500		Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchonetes, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	
17/02/2017		17281094400345	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/11/2017		<i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11784407093. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41101335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
Sexo Feminino		RACIALETHNICORIGEM XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11776451	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante + sobrenome no caso de mãe) XXX		Orgão emissor SESP	
ESTADUALIDADE (UF) PR		CPF (número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (cidade) (bairro) - (n.º av. ou rua) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE DO MUNICÍPIO (UF) 006513 - Bela Vista	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (E) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, n.º) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (UF) 006513 - Bela Vista	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Estat) (atividade principal) 4691500		Descrição do Negócio Hamação, Abajures, Luminárias e Lusteres - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório - Comércio Varejista de Cartões - Agulhas; - Pudeira e Confitearia - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Etílico; - Comércio Varejista de	
CNAE (Secundária) 4761003, 4763601, 4772300, 4781400, 4784900, 5611203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINA (URA DO EMPRESÁRIO) <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIR O REGISTRO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440563 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41101335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial for filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sobrenome materno) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (s) ANTONIO MENIN		MÃE MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12111276461	
CLASSIFICAÇÃO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX		UF SC	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) RUA BUELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CEP 85770-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) 85770-000	
MUNICÍPIO Realiza		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICP) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Materiais Higiênicos; - Comércio Varejista de Fenômenos e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armazenar; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Específicos (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em póes Similares); - Comércio Varejista de Lanchonetes e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 09/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (Nº) (REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE) 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver mais de 01 filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) (obrigatório) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
ESTADO DO REGISTRO (UF) SC		CPF (número) 867.278.009-44	
ESTADO DO REGISTRO (UF) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - número, complemento, bairro, cidade, estado) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX		CEP 85770-000	
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRANJO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
CÓDIGO MUNICÍPIO XXX		CEP 85770-000	
MUNICÍPIO Realeza		PAÍS BRASIL	
E-MAIL JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICSI) 4691500 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Similares - Sem Comércio no Local; - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotivos; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e etc); - Comércio de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDA: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NOME DA FILIAL (pode ser omitido se o requerente for a matriz) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome civil, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE RENDAS CASADO XXX	
PRIMEIRO(S) NOME(S) ANTONIO MENIN		ÚLTIMO(S) NOME(S) MARIA MENIN	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 06/09/1946		IDENTIDADE (Número) 12R11276461	
MANTIDO POR (Número de inscrição - somente no caso de menor) XXX		UF SC	
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (Código de Verificação) 000010		CPF (Número) 867.278.009-44	
RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		Cidade CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código de Verificação) 080010	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRANHO (rua, av., etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		Cidade CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código de Verificação) 080010	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL JACIFCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária		Descrição do CNAE Utilizarias (Exceto sob Medida):	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091490345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DATA GOV.PR:HPYC-ZN117MS
Consulta em www.funapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
COMIRAN
Região PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho

[Handwritten signature]
Marta Helena Comiran de Souza
1249 FL. 07 no 84117



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 2017440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

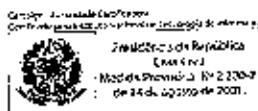
Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/11/2012	Data de Início de Atividade 19/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.778-000			
Objeto - Restaurante Self-Servico Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmidas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATHIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planajados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armário; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares & Sem Consumo no Local; - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12R11279461,3ESP/SC		CPF: 867.278.009-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2018

19350845-1


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.junta.comercial.pr.gov.br e informe o número 193508451 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.468.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.junta.comercial.pr.gov.br/certificado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE INSCRIÇÃO XXX	
FILHO DE XXX		MATERNA CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 02/04/1987		IDENTIDADE (CPF) 93533550	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (com o município, se diferente do caso de nascimento) XXX		CIT (cidade) PR 000.815.398-47	
DOMICÍLIO NA C/GRADUADA (na cidade) RUA OSCAR POMMER		MUNICÍPIO 78	
CÓDIGO DE ENDERECO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ XXX		CNPJ 85750-000	
MUNICÍPIO Pianalto		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o 2.º e 3.º dígitos) 006166 - Pianalto	
CIT (cidade) PR		CIT (cidade) PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO NXX XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 07111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) SOCIEDADE EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (na cidade) RUA OSCAR POMMER		MUNICÍPIO 78	
CÓDIGO DE ENDERECO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ Pianalto		CNPJ 85750-000	
CIT (cidade) PR		CIT (cidade) PR	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o 2.º e 3.º dígitos) 006166 - Pianalto		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o 2.º e 3.º dígitos) 006166 - Pianalto	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nvo@rbc.com.br		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nvo@rbc.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (apresentar em letra e cinco mil reais) quinze e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) Ativ. de Comércio 4781400 Ativ. de Serviços 4744005, 4744006, 4744009, 4751201, 4753501, 4754701, 4754703, 4755301, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500		Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892.0001-19	
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elias R Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:15 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (apenas para empresas com filiais em outros Estados) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresas sem alteração) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE INTERVENÇÃO XXX	
FILHO DE XXX		CLARICE MARIA WILHEMS FRITZEN	
ESTABELECIDOR (filiação de empresa, filiação) 0204/1987		IDENTIDADE (Número) 93533550	
		TIPO DE EMPRESÁRIO SSP	
		UF PR	
		CNPJ (Número) 094.815.399-41	
ENDEREÇO (Rua, Alameda, Avenida, Rua, Travessa, Rua, Rua, Rua) XXX			
RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 5 dígitos) 006466 - Ponta Grossa	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CNPJ 85730-000	
MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
ENDEREÇO (Rua, Alameda, Avenida, Rua, Travessa, Rua, Rua, Rua) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 5 dígitos) 006466 - Ponta Grossa	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CNPJ 85730-000	
MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lsva@rlme.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00		VALOR DO CAPITAL (apenas para limitada e cinco mil reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (total) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4784002		Descrição do Objeto COM A FACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM A FACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM A FACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFESSORIAS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD 20.967.8924/0001-19	
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE DA FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviação) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE INSCRIÇÃO XXX	
TIPO DE NOME XXX		NOME DO EMPRESÁRIO CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 02/04/1987		IDADE (anos) 29	
IDENTIFICADOR (CPF) 93533550		CPF (Número) 000.815.399-47	
TRANSFIRMAÇÃO POR (motivo de transferência - quando houver) - número XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, al., nº) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX		CIDADE/ESTADO CENTRO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) da Junta Comercial 006466 - Paraná
MUNICÍPIO Paraná		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		NÚMERO 78	
LOGRADOURO (rua, al., nº) RUA OSCAR POMMER		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) da Junta Comercial 006466 - Paraná	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE/ESTADO CENTRO	CÓDIGO ELETROÔNICO (IBGE) 006466 - Paraná
MUNICÍPIO Paraná		UF PR	www.jcparana.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Escl. Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária		Descrição do Atividade EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOYTES E ARTIGOS DE CULCHÓRIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, BANHO E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 05/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE HORA E UF ANTERIOR
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160610-457195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 2016563820.
PROTOCOLO: 186563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SUDF)		NIRE DA UNIDADE (quando o usuário não tiver o NIRE)	
41107665733		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		SUL-TEIHO(A)	
SEXO		TIPO DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
FILIAÇÃO (pai)		nome	
XXX		CLARICE MARIA WILLIERS FRITZEN	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		CPF	
02/04/1987		93333550	
ESTADO DE ORIGEM (Estado de origem - quando o usuário é estrangeiro)		UF	
XXX		PR	
CATEGORIA DE CATEGORIZADO (quando aplicável)		NÚMERO	
RUA OSCAR POMMER		78	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
XXX		85750-000	
MUNICÍPIO		UF	
Planalto		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXX	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		XXX	
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, alameda, etc)		78	
RUA OSCAR POMMER		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
COMPLEMENTO		85750-000	
XXX		006466 - Planalto	
MUNICÍPIO		UF	
Planalto		PR	
PAÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
BRASIL		006466 - Planalto	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
35.000,00		85750-000	
VALOR DO CAPITAL (apresentar em letra e cinco mil reais)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
trinta e cinco mil reais		006466 - Planalto	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
Atividade Principal 1781-400 Atividade Secundária		85750-000	
COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando for Completo)	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (quando for alteração de endereço)	
08/09/2014		UF	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental)	
26/10/2016		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Elias Rafael Fritzen			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 160000-187195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empre em Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (para empresas com filiais em outros Estados) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (para sociedades limitadas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXX		Mãe CI ARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987		IDENTIDADE (CPF) 93533550	
ESTADO DE RESIDÊNCIA XXX		Cidade PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (Cidade, Zona, País) RUA OSCAR POMMER XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade, Zona, País) 85750-000	
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(11) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADO (Rua, Av, etc., etc.) RUA OSCAR POMMER		NÚMERO 78	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (Cidade, Zona, País) XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade, Zona, País) 85750-000	
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - especificar em mil e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Atividade Principal) 4781-10/01 Atividade Secundária		Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PRIORIDADE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20.962.892/0001-19	
DATA ASSINATURA 26/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1160000187195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

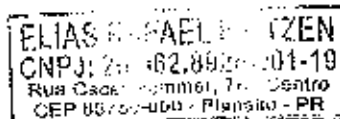
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.26/2019
PROCESSO Nº 51/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório -- PREGÃO Nº. 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de execução e dos prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

PLANALTO/PR 13 DE MAIO DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR





ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

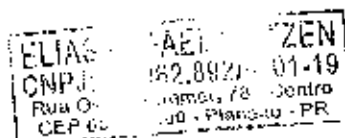
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 26/2019
PROCESSO Nº 51/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 20.962.892.0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

PLANALTO/PR 13 DE JUNHO DE
2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0768572-1

CNPJ

20.962.892/0001-19

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

01/09/2014

Data de início de Atividade

08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R\$ 35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 27/10/2016

Número: 20466583820

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

ELIAS RAFAEL FRITZEN

Identidade: 93533550, SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

Carla E.F. Lucatelli

RG: 3.463.204-4 / PR

CPF: 009.815.399-24

Regime de Bens: Não informado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o orig. Nota Esperança do Sudoeste

13 JUN 2019

CAPTÓRIO 0001



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002


Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 02 de maio de 2019

19296434-9




 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL

Cartório Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Rua da Associação Malhada Costa - Simplicio
 s/nº - Município de Santa Helena - Paraná
 Fone: (41) 35335-000



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sul - PR

13 JUN. 2019

GARTASIO COSTA

Oficial

Carla E.F. Lucatelli
 RG: 3.463.204-4 / PR

Prop. 1001

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

ANA PAULA BONETTI OENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Iguazu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:

Em decorrência da realização de divórcio, fica alterada a qualificação (nome e estado civil) da sócia **ANA PAULA BONETTI OENING**, passando para o seguinte: **ANA PAULA BONETTI**, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. CONSOLIDAÇÃO:

Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB Nº 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

ANA PAULA BONETTI, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliando na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, com Sede: Av. Iguaçu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 01/10/1977.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objeto social no ramo de SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	%
ADEMAR BONETTI	63.000	R\$ 63.000,00	90
ANA PAULA BONETTI	7.000	R\$ 7.000,00	10
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB Nº 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Boguz
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ANA PAULA BONETTI**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo – Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro – As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto- Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB Nº 20182005975.
PROTOCOLO: 18205975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafscil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ 77.405.207/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pô crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto da Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma Única via.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de abril de 2018.

Cart. Costal

Cart. Costal

ADEMAR BONETTI



ANA PAULA BONETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB Nº 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO COSTA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Itaipava, 1000 - Nova Esperança do Sul, Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3248-1818 - CEP: 81225-000
E-mail: cartorio@costa.pr.gov.br

Selo Digital N° fon9R.kalEb.VZQFa. Controle: OxGxW.4yNXu

Consulte este selo em: <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADEMAR

BONETTI. Dou fé. Emplacamentos: R\$4,19 - VRC 21,73. Funerius:

R\$1,04. Selo Funerius: R\$0,80 - Total: R\$6,03

Nova Esperança do Sul, Paraná, 24 de abril de 2018.

Em test^o _____ da verdade

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUNHAS

*Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto*

CARTÓRIO COSTA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Itaipava, 1000 - Nova Esperança do Sul, Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3248-1818 - CEP: 81225-000
E-mail: cartorio@costa.pr.gov.br

Selo Digital N° fon9R.pHocZ.Nm19Y. Controle: ZYpp.myYs\$

Consulte este selo em: <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANA PAULA

BONETTI. Dou fé. Emplacamentos: R\$4,19 - VRC 21,73. Funerius:

R\$1,04. Selo Funerius: R\$0,80 - Total: R\$6,03

Nova Esperança do Sul, Paraná, 24 de abril de 2018.

Em test^o _____ da verdade

Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABUNHAS

*Diogo Afonso Bonin
Escrivão Substituto*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:55 SOB N° 20182095975.
PROTOCOLO: 182095975 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801920219. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Ana Paula Bonetti, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8093995-7 e CPF sob nº 037.538.729-38, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 26/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, em 13 de Junho de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70

[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda – Me Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, em 13 de Junho de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom.
- A signature on the far right edge.
- A signature at the bottom right.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

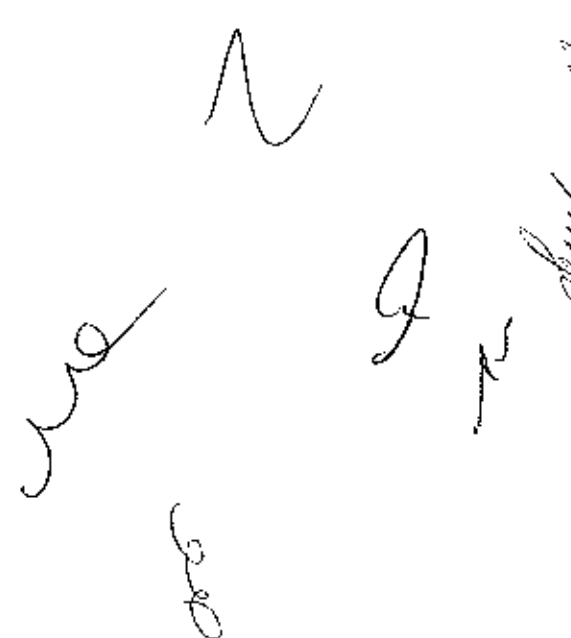
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADEMAR BONETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 77.405.207/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 13 de Junho de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial ADEMAR BONETTI & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0112653-6	CNPJ 77.405.207/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/10/1977
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA IGUACU, 822, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMAR BONETTI 283.837.708-44	53.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANA PAULA BONETTI 037.538.729-38	7.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20182095975		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 18/05/2018			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2019

19348483-3

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETARIO GERAL.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE: 14.104.842.702		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE: XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em português abreviado) LUIZ FELISAKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE REGISTRO Comunhão Parcial	
FILHO DE (qual) CASEMIRO FELISAKI		MATERNA HELVIGES DALLAGNOL FELISAKI	
NASCIMENTO (local e data) 24/03/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 4.049.956-1	
MUNICÍPIO (sigla) XXX		CITIZANIA PR	
ENDEREÇO (logradouro, nº, bairro, cidade) AVENIDA ALEXANDRE BONETTI		CEP 85635-000	
MUNICÍPIO XXX		ESTADO PR	
MUNICÍPIO Nova Esperança do Suldoeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELISAKI		ENCLAVAMENTO NIE (Microempres)	
ENDEREÇO (logradouro, nº, bairro, cidade) AVENIDA ALEXANDRE BONETTI		MUNICÍPIO 909	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso apenas Comercial) 006365 - Nova Esperança do Suldoeste	
MUNICÍPIO Nova Esperança do Suldoeste		MUNICÍPIO PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 9603304		Descrição do Objeto Serviços de funerárias; Contação e registro de amigos religiosos ou de culto e funerários; Obras de alvenaria, atividades de acabamento na construção, serviço de chapisco, emboço e reboco, colocação de vidros e espelhos, colocação de cerâmicas, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes e pisos; Fabricação de artefatos de cimento, tanques, tubos e bijuterias.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/06/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEN 02.662.578/0001-06	
DATA ASSINATIVA 20/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Felisaki</i>	
PARÂMETRO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001743545	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 13:39 SOB Nº 20183042590.
 PROTOCOLO: 183042590 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802206072. NIRE: 41104842702.
 LUIZ FELISAKI

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA

411.0484270-2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)

LUIZ FELISAKI

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
CASADO

Sistema

M X

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

PAI
CASEMIRO FELISAKI

MÃE
HEDVIGES DALLAGNOL FELISAKI

NASCIMENTO EM (data de nascimento)
24/03/1966

IDENTIDADE (Número)
4.089.956-1

ORGÃO EMISSOR
SSP

CPF (Número)
PR 563.594.859-49

DECLANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
AVENIDA ALEXANDRE BONET 11

NÚMERO
909

COSMOPOLITANO
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85635-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer

Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO
002

INSCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO
DESCRIZAÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUIZ FELISAKI ME

NÚMERO
909

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA ALEXANDRE BONETTI

CEP
85635-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da JC)

COSMOPOLITANO
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

MUNICÍPIO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PR BRASIL

VALOR DO CAPITAL (R\$)
8.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(oito mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal

DESCRIÇÃO DO OBJETO

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TANQUES, TUBOS E LAJOTAS

Atividades Secundárias

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS OU DE CULTO E TOMBARIOS
Serviço Distrital

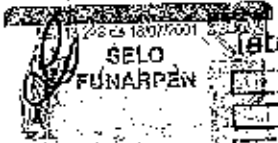
AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

12 JUN. 2019

CARTÓRIO COSTA

Sebastião Costa
Oficial



Tabuleiro de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salecio Costa
- Patricia Isolate Scharff
- Sullivan Bernardo
- Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

FPT01037

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/08/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.662.378/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SI DE QUINZAS ANTES

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 SIM
3 NÃO

ASSINA EM NOME DA FAMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/proprietário)

LUIZ FELISAKI ME

DATA
11/04/2013

Luiz Felisaki
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

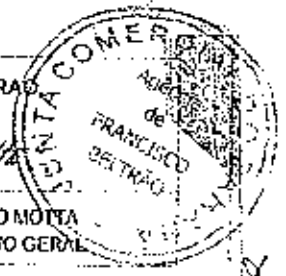
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG: 8.050.195-1

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/04/2013
SOB NÚMERO: 20132066793
Protocolo: 13/206679-3, DE 15/04/2013

Empresário: LUIZ FELISAKI ME

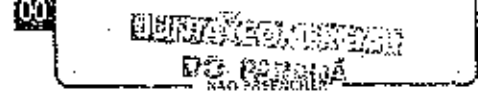
Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



17/04/13

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



LUIZ FELISAKI

natural de **DOIS VIZINHOS - PR**
CIDADE E VILA DO ESTADO

BRASILEIRA - BR
NACIONALIDADE PAÍS



filho de **CASIMIRO FELISAKI E HEDVIGES DALLAGNOL FELISAKI**
FILIAÇÃO

nascido em **24-03-66**
DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **015.535.948-5949**
NÚMERO

identidade **4.089.956-1**
NÚMERO

SSP PR
ORGÃO EMISSOR (SIGLA) UF

residente **AV. IGUAÇU, S/Nº, CENTRO, 85.635-000, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ.**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 **1**

- 1. CONSTITUIÇÃO
- 2. INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DE END.

- 7. DEMONSTRAÇÃO DE NOME PARA OUTROS US
- 8. CANCELAMENTO DE NOME
- 9. FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS

- 2. ALTERAÇÃO DE FOLHA
- 4. ALTERAÇÃO DE FOLHA EM GUARDA
- 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FOLHA
- 6. FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS

03 **LUIZ FELISAKI**

04 **AV. IGUAÇU, S/Nº**

06 **AV. IGUAÇU, S/Nº**

07 **CENTRO**

08 **85635000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR**

09 **8000000 (OITO MIL REAIS)**

10 **010898**

11 **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TANQUES, TUBOS E LAJOTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS OU DE CULTO E FUNERÁRIOS**

13		2
14	30890	
15		9
16	42577	
17		5

18 **20-07-98**

Luiz Felisaki

DECLARA, que a empresa se enquadra no disposto do artº 2º. Inciso I, da Lei Nº. 8.864 de 28-03-94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº, 2º inciso I, da Lei nº 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº, 9º da mencionada Lei nº 9.317.-

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º
PROCESSO N.º

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N.º. 28/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de execução e dos prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste PR, 04 de Junho de 2019.

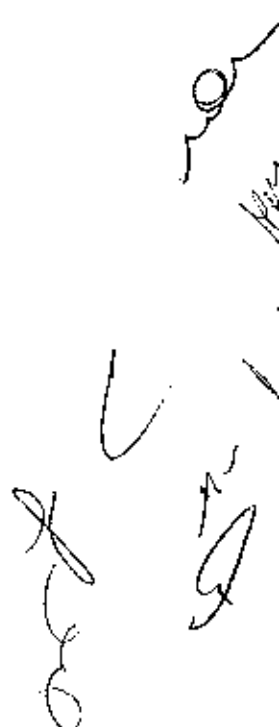


LUIZ FELISAKI
CNPJ: 02.662.378/0001-86

02.662.378/0001-86

LUIZ FELISAKI

Av. Iguaçu, s/n - Centro
88632-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

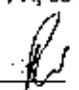
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

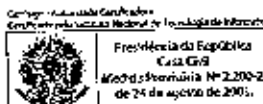
Nome Empresarial LUIZ FELISAKI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sade) 41 1 0484270-2	CNPJ 02.662.378/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/07/1998	Data de Início de Atividade 01/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 909, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Serviços de funerárias; Comércio varejista de artigos religiosos ou de culto e funerários; Obras de alvenaria, atividades de acabamento na construção, serviço de chapisco, reboco e reboco, colocação de vidros e espelhos, Colocação de cerâmicas, azulejo, mármore, granito e pedras em paredes e pisos; Fabricação de artefatos de cimento, tanques, tubos e lajotas.			
Capital: R\$ 8.000,00 (OTTO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento: Data: 07/06/2019 Número: 20183042590		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário LUIZ FELISAKI		CPF: 553.594.859-49	
Identidade: 40899561, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/322694-4


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º
PROCESSO N.º

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LUIZ FELISAKI CNPJ nº 02.662.378/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Nova Esperança do Sudoeste PR, 04 de Junho de 2019.

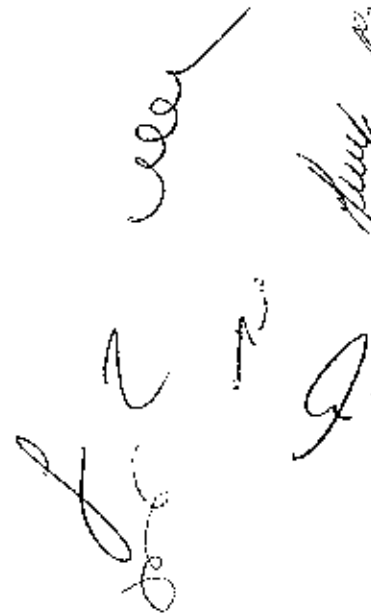


LUIZ FELISAKI
CNPJ: 02.662.378/0001-86

02.662.378/0001-86

LUIZ FELISAKI

Av. Iguaçu, s/n - Centro
85635-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO DO PARANÁ



Clénice Cikoski
REGISTRADA EM 1964

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.948.613-8

06/03/1987

CLÊNICE CIKOSKI

FRANCISCO CIKOSKI

INELBE SANDRIN CIKOSKI

ENEAS HARQUES/PR

21/06/1965

COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.NASC 926, LIVRO=1, FOLHA=207V

667.598.469-15

[Handwritten Signature]

1 DE Nº 7.116 DE 20/03/63

[Handwritten notes and signatures]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEIF XXX		NIRE DA FILIAL (selecione somente se esta referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLENICE CIKOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI FRANCISCO CIKOSKI		NOME DA MÃE INEIBE SANDRIN CIKOSKI	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 21/06/1965		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 49486138	
		Código municipal SSP	
		UF PR	
		CPF/empresário 667.598.469-15	
ENTRADA ADD PARA (para fins de inscrição) - unidade de negócio do requerente XXX			
DOMICÍLIO RA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NICOLAU VIEIRA		NÚMERO 208	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
MUNICÍPIO Enéas Marques		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro do empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLENICE CIKOSKI		LÍQUIDAÇÃO/MEIO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM BONETTI		NÚMERO 378	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
Cidade/Estado Enéas Marques PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006046 - Enéas Marques	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAFEAL FISCAL) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4752100, 4789801, 4761002, 4761003, 4763601, 4772500		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE VESTUÁRIO Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 86.502.052/0001-19	
DATA ASSINATURA 11/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Clenice Cikoski</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSPARENCIA DE SEU CNPJ DE FINAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		UF PR	
AUTENTICAÇÃO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO	
		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PR2190002454155	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:59 SOB Nº 41108572629.
PROTOCOLO: 190806311 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901092090. NIRE: 41108572629.
CLENICE CIKOSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

ANEXO III

PREGÃO Nº 26/ 2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019.
PROCESSO Nº51/2019.

Por este instrumento particular de Procuração, a CLENICE CIKOSKI – ME, com sede Av Joaquim Bonetti nº378 - Enéas Marques Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.502.052/0001-19 e inscrição Estadual sob nº 3280027790, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) CLENICE CIKOSKI portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.948.613-8 e CPF nº667.598.469-15 nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) CLENICE CIKOSKI portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. nº4.948.613-8 e CPF nº. 667.598.469-15, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa CLENICE CIKOSKI - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº26/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14 de julho de 2019.

Nova Esperança do Sudoeste – PR 13 de junho de 2019


CLENICE CIKOSKI
RG: 4.948.613-8
DO COMÉRCIO

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378
Sala - Centro

85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

ANEXO IV

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019.
PROCESSO Nº 51/2019.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 26/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.
Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de execução e dos prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste – PR 13 de junho de 2019

Clenice Cikoski
CLENICE CIKOSKI
RG: 4.948.813-8
DO COMÉRCIO

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquina Benetti, 378
Sala - Centro

85630-200 - ENÉAS MARQUES - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 26/2019 - TIPO PRESENCIAL


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2019.
PROCESSO Nº51/2019.

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLENICE CIKOSKI – ME , CNPJ nº 85.502.052/0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste – PR 13 de junho de 2019


CLENICE CIKOSKI
RG: 4.948.613-8
DO COMÉRCIO

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetti, 378
Sala - Centro

85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.502.052/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1992
NOME EMPRESARIAL CLENICE CIKOSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DA CLENICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM BONETTI	NÚMERO 378	COMPLEMENTO
CEP 85.630-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO NARCIZO@NETCONTA.COM.BR
TELEFONE (46) 3544-1281		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2019 às 13:40:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
 PREGÃO Nº 26/2019- TIPO PRESENCIAL
 NOME DA EMPRESA: SCHNEIDER E CHENET LTDA
 CNPJ: 30.014.566/0001-33
 ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 300
 CIDADE: ITAPEJARA D OESTE
 TELEFONE: 46 35281437
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: schneiderechenetltda@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE 02	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica, 03 pacotes de fralda RN, 02 sabonetes infantis; 01 loalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	KIT	50 <u>40</u>	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00 <u>6.000,00</u>
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:	Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca: CASULINHA Travesseiro para bebê, em algodão, com 0,28 x 0,35cm. Marca: PAPITO Tip top em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca: LEO BABY Manta microfibra infantil, com dimensões mínimas de 0,80cm x 1,30m. Marca: LEO BABY Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca: GUABIARTE Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca: LEO BABY Flanela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70cm. Marca: LEONZINHO Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x 0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca: MINAS REI Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca: CAJUVIL Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca: BELMAR Sabonete em Barra Infantil 80g, para recém nascido. Marca: 123 BABY Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca: MINAS REI Shampoo infantil, 200ml. Marca: 123 BABY Touca infantil em lã. Marca: LEO BABY			

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000


Mamadeira transparente, 330ml, com bico de silicone, livre de bisfenol. Marca: MAMITA

(Sete mil e quinhentos reais)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.
- 4) Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.
- 5) O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Itapajara D Oeste, 12 de junho de 2019.


SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.








PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019
PROCESSO Nº 51/2019

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ: 77.405.207/0001-70

LOTE 01	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
<p>ITEM 01: Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 lata óleo de soja; 200 gramas café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão e 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.</p>	KIT	120	R\$ 137,80	R\$ 16.536,00
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:</p>	<p>Arroz branco, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico. Marca: DALON</p> <p>Feijão tipo 1 preto, embalagem contendo 01kg. Marca: REI DA MESA</p> <p>Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg. Marca: NINFA</p> <p>Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml. Marca: CONCORDIA</p> <p>Café solúvel, granulado. Embalagem 200g. Marca: PELÉ</p> <p>Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg. Marca: Q BACANA</p> <p>Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg. Marca: ALTO ALEGRE</p> <p>Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg. Marca: SIVIERO</p> <p>Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de papel resistente atóxico, de 05 kg. Marca: Q BACANA</p> <p>Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g. Marca: COAMO</p> <p>Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades. Marca: CARMINATTI</p> <p>Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro. Marca: LATCO</p> <p>Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g. Marca: PARATI</p>			

Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g. Marca: NINFA
Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual. Marca: FRANCIS SUAVE
Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada. Marca: VIVA PEL
Creme dental com flúor + cálcio com 180g. Marca: SORRISO
Sabão em barra 400g cada. Marca: FONTANA
Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml. Marca: NATUMATTE

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sr. ANA PAULA BONETTI, carteira de identidade nº 8.093.995-7, CPF nº 037.538.729-38, ADMINISTRADORA, residente na Avenida Vereador Guilherme Leandro nº 154, em NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 18075-0, Agência nº 2565-8, do Banco do Brasil.

5) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (relacionados a serviços), somente serão autorizados quando necessários.

6) Prazo de pagamento será de até no máximo 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto, contados a partir da apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

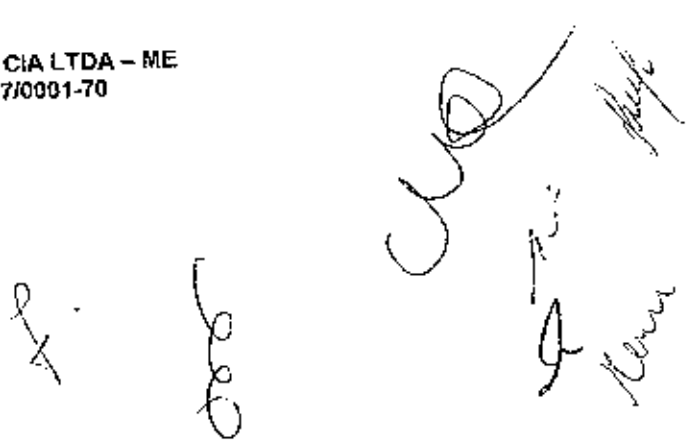
Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Junho de 2019.



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ 77.405.207/0001-70
(46) 3546-1110

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME (Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realiza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 26/2019- TIPO PRESENCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote 1	Quant	Unid	Preço máximo	Preço total
ITEM 01: Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 lata óleo de soja; 200 gramas café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão e 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	Kit	120	119,00	14280,00
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico. Marca: Femila			
	Feijão tipo 1 preto, embalagem contendo 01kg. Marca: Femila			
	Macarrão tipo espaguete, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg. Marca Piccinini			
	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagens limpa sem estufamento, contendo 900ml. Marca: Coamo			
	Café solúvel, granulado. Embalagem 200g. Marca: Amigo			
	Farinha de milho (fubá) embalagem contendo 01kg. Marca: Dalia			
	Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de 05kg. Marca: Alto Alegre			
	Sal iodado refinado, armazenado em embalagens de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01 kg. Marca: Garça			
	Farinha de trigo branca especial, produto 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagens de			



ATAcado & VAREJO
MINI-Preço

CLAUDINA COMIRAN - ME (titul. 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realiza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - malximosupermercado@hotmail.com

papel resistente atóxico, de 05 kg. Marca: Dalla
Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 60% de lipídeos pesando 500g. Marca: Coamo
Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades. Marca: Carminatti
Leite uht integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro. Marca: Latco
Biscoito doce, tipo sortido, embalagem de 330g. Marca: Piccinini
Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem de 370g. Marca: Vitória
Sabonete sólido 90g, com perfume, pele normal, embalagem individual. Marca: De Vida
Papel higiênico pacote c/ 04 rolos de 30m cada. Marca trevinho
Creme dental com flúor + cálcio com 180g. Marca: Sorriso
Sabão em barra 400g cada. Marca: Zavaski
Detergente líquido, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml. Marca: De vida

Lote 2

ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica, 03 pacotes de fralda RN, 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:

Quant	Unid	Preço máximo	Preço total
Kit	40	399,00	15960,00
<p>Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca: oulotti Travesseiro para bebê, em algodão, com 28 x</p>			



ATAcado & varejo
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME (Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realiza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makxinosupermercado@hotmail.com

0,35cm. Marca: Incofral
Tópico em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca: bebe chorão
Manta microfibra infantil, com dimensões mínimas de 0,80m x 1,10m. Marca: panosul
Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca: Minasrey
Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca: amorin baby
Flanela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70m. Marca: inconfral.
Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x 0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca: Vivaldi
Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca: Arqplast
Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca: Mili
Sabonete em Barra infantil 80g, para recém nascido. Marca: Davene
Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca: minasrey
Shampoo infantil, 200ml. Marca: Jonhsons
Touca infantil em lã. Marca: Liderança
Mamadeira transparente, 330ml, com bico de silicone, livre de bisfenol. Marca: alforme

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

26

2000

N

mi

A

o

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
 RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940 1919
 CNPJ Nº 20.962.892/0001 19 - CAD/ICMS 90673787-65
 85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 26/2019- TIPO PRESENCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acaalando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE 02	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
<p>ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica, 03 pacotes de fralda RN, 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.</p>	KIT	40	R\$450,00	R\$18.000,00
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:</p>	<p>Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca:CAÇULINHA</p> <p>Travesseiro para bebê, em algodão, com 0,28 x 0,35cm. Marca: MINAS REY</p> <p>Tip top em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca:CAPTIVE</p> <p>Manta microfibra infantil, com dimensões mínimas de 0,80cm x 1,10m. Marca:CAPTIVE</p> <p>Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca:MINAS REY</p> <p>Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca:CAPTIVE</p> <p>Flanela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70cm. Marca:CAPTIVE</p> <p>Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca:CAPTIVE</p> <p>Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca:ADOLETA</p> <p>Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca:MILLI</p> <p>Sabonete em Barra Infantil 80g, para recém nascido. Marca:1,2,3</p> <p>Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca:MINAS REY</p> <p>Shampoo infantil, 200ml. Marca:JOHNSON</p> <p>Touca infantil em lã. Marca:CAPTIVE</p> <p>Mamadeira transparente, 330ml, com bico de silicone, livre de bisfenol. Marca:MAMITA</p>			

[Handwritten signature]

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 CNPJ Nº 20.962.892/0001-19
 Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
 CEP 85750-000 - Planalto - PR

[Handwritten number 66]

[Handwritten signature]


TOTAL R\$ 18.000,00, DEZOITO MIL REAIS

Declaramos

que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.
- 4) Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.
- 5) O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

PLANALTO/PR 13 DE JUNHO DE 2019


ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ 02.899.111-10
RUA C...
CEP...

ZEN
13-10
entra
PR




Eliana

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 26/2019- TIPO PRESENCIAL

NOME DA EMPRESA: CLENICE CIKOSKI - ME
CNPJ: 85.502.052/0001-19
ENDEREÇO: Av Joaquim Bonetti nº378 - Eréas Marques Pr
TELEFONE: (46) 3544-1281
ENDEREÇO ELETRÔNICO: narcizo@netconta.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE 02	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
<p>ITEM 01: Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meias; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas RN; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira plástica, 03 pacotes de fralda RN, 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca; 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.</p>	KIT	40	R\$ 441,90	R\$ 17.676,00
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT BEBÊ:</p>	<p>Par de meia para recém nascido de 0 a 5 meses, cores diversas, 74% algodão, 20% poliamida, 3% elastano e 3% outras fibras. Marca: Selenna</p> <p>Travesseiro para bebê, em algodão, com 0,28 x 0,35cm. Marca: Alto Amburg</p> <p>Tip top em plusche nas cores sortidas para recém nascido. Marca: Bebe</p> <p>Manta microfibrã infantil, com dimensões mínimas de 0,80cm x 1,10m. Marca: Seve</p> <p>Toalha de boca infantil em malha, 100% algodão. Marca: Teca</p> <p>Conjunto de pijama em malha para recém nascido com calça e blusinha de manga longa, nas cores sortidas em algodão. Marca: Tesouro</p> <p>Flanela infantil em tecido de algodão, com dimensões mínimas de 1,00m x 0,70cm. Marca: Fustal</p> <p>Jogo de lençol infantil com fronha de 0,28 x0,40 e lençol de 0,90 x 1,50m, em algodão, cor a ser definida. Marca: Tricoline</p> <p>Banheira plástica recomendada para bebês até 30 kg (bebê de 10 kg + 20 litros de água), produzida em plástico rígido, cantos arredondados, com local para sabonete e esponja, cor a ser definida. Marca: Adoleta</p> <p>Fralda descartável para recém nascido (pacote com 18 unidades). Marca: Marbel</p> <p>Sabonete em Barra infantil 80g, para recém nascido. Marca: Johnson</p> <p>Toalha de Banho para Bebê em algodão, com capuz, com dimensões mínimas de 0,70x0,90cm. Marca: Teca</p> <p>Shampoo infantil, 200ml. Marca: Cottonbaby</p> <p>Touca infantil em lã. Marca: Foiura</p>			

(Valor da proposta: Dezesete mil seiscentos e setenta e seis reais).

[Handwritten signatures and marks]

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.
- 4) Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.
- 5) O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Nova Esperança do Sudoeste -- PR 13 de junho de 2019

Clenice Cikoski

CLENICE CIKOSKI
RG: 4.948.613-8
DO COMERCIO

85.502.052/0001-19

CLENICE CIKOSKI ME

Av. Joaquim Bonetii, 378
Sala - Centro

85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

Handwritten signatures and marks:
A large handwritten mark resembling a stylized '3' or '9' is on the right side.
Below it, a handwritten '6' is visible.
At the bottom right, there are several handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'N. J. M.' and another that looks like '27'.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO N° 26/2019- TIPO PRESENCIAL

NOME DA EMPRESA: LUIZ FELISAKI
CNPJ: 02.662.378/0001-86
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE BONETTI
CIDADE: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
TELEFONE: (46) 3546-1076
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 26/2019, acañando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

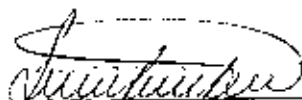
LOTE 03	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Preço Total
ITEM 01: Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KIT	25	R\$ 998,00	R\$ 24.950,00
ITEM 02: Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	UN	12	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
ITEM 03: Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018.	KM	5.000	R\$ 2,60 KM RODADO	R\$ 13.000,00

(47.430,00, quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 04 (quatro) dias úteis após a emissão da Autorização de compra/empenho dado pelo Município, no caso dos itens relacionados ao lote 03 (três) a contratada deverá entregar imediatamente após a solicitação e comunicação em no máximo 02 horas, lembrando que os itens que se referem ao lote 03 (três) no item 02 e 03 (serviços), somente serão autorizados quando necessários.
- 4) Os kits deverão ser entregues de forma parcelada mediante autorização dada pelo Município que deverá ter como base o Parecer Social (em anexo) emitido pela responsável devidamente datado e assinado, os mesmos deverão ser entregues (lote 01 e lote 02) no Departamento de Ação Social deste Município onde será retirado pela família beneficiada, exceto para o Lote 03 (três) auxílio funeral, o qual deverá ser definido o local após o fato ocorrido.
- 5) O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com a aquisição do objeto, somente após entrega do mesmo, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 04 de Junho de 2019.



LUIZ FELISAKI
02.662.378/0001-86

LUIZ FELISAKI

Av. Iguaçu, s/n - Centro

85619-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.014.586/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2018
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER E CHENET LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHNEIDER E CHENET				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS		NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 35.580-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3526-1437 / (46) 9976-7246		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 17:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.014.566/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2018
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER E CHENET LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS		NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3528-1437 / (46) 9976-7246		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 17:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.014.568/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER E CHENET LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-8-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3528-1437 / (46) 9976-7246
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 17:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.014.566/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2018
NOME EMPRESARIAL SCHNEIDER E CHENET LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS		NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3626-1437 / (46) 9976-7246		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 17:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHNEIDER E CHENET LTDA**
CNPJ: **30.014.566/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:07 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **A773.5815.9C06.7783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal grande e várias assinaturas menores ao lado e abaixo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019789381-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.014.566/0001-33
Nome: SCHNEIDER E CHENET LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: SCHNEIDER E CHENET LTDA NR: 30014566000133
CNPJ/CPF...: 30.014.566/0001-33
ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS 300 - CENTRO
MUNICÍPIO.: ITAPEJARA D'OESTR UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:
Código/Ano da certidão.....: 937/2019
Código de autenticidade da certidão: 266859584266859

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05/06/2019.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30014566/0001-33
Razão Social: SCHNEIDER E CHENET LTDA
Nome Fantasia: SCHNEIDER E CHENET
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051804291825884900

Informação obtida em 26/05/2019, às 16:46:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHNEIDER E CHENET LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.014.566/0001-33

Certidão nº: 173470787/2019

Expedição: 03/06/2019 às 17:16:48

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SCHNEIDER E CHENET LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.014.566/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ 30.014.566/0001-33, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Maio de 2019

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



SERVIÇO DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Rua Fernando Ferrari, 613 - Centro
850-000 - Itapejara D'Oeste - PR
AUTENTICIDADE
Presente fotocópia com
o documento
16 MAIO 2019

[Handwritten Signature]
Flavia Regina T. Moser
Escrevente
Portaria Nº 30/2018



[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Travo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ 30.014.566/0001-33, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 03 de Maio de 2019

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE

SELO FUNASPEV
SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Rua Heriberto Ferrari, 613 - Cc...
85.500-000 - Itapejara D'Oeste -
Paraná
Tabulação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQI15615
AUTENTICIDADE
Apresente fotocópia com o
original do documento origi-
nal apresentado.
MAY 2019
Flavia Regina T. Moser
Escrevente
Portaria Nº 30/2018



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26
PROCESSO Nº 51

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, inscrita no CNPJ 30.014.566/0001-33, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ROSANE SALETE CHENET ALVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 4924563-7, CPF nº 840.098.379-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

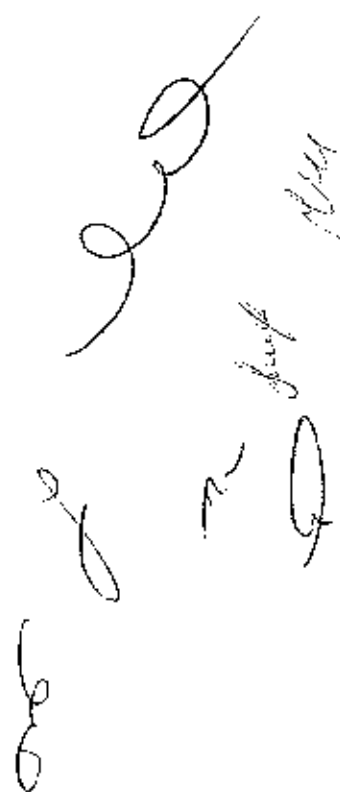
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Itapejara D Oeste, 12 de junho de 2019.


SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PREGÃO Nº 26/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

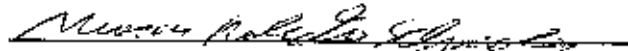
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26
PROCESSO Nº 51



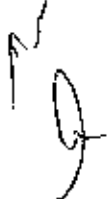
DECLARAÇÃO

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA, CNPJ n.º 30.014.566/0001-33, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Itapejara D Oeste, 12 de junho de 2019.


SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33
SCHNEIDER E CHENET LTDA.
Av. Manoel Ribas. 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.


just
Kare



SCHNEIDER & CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33 INSC. ESTADUAL: 90776326-94
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná Ref.:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019. PROCESSO Nº 51/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Itapajara D Oeste, 12 de junho de 2019.



SCHNEIDER E CHENET LTDA
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

30.014.566/0001-33

SCHNEIDER E CHENET LTDA.

Av. Manoel Ribas, 300
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 032/2018

Nome Fantasia: SCHNEIDER E CHENET

Razão Social: SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ: 30.014.566/0001-33

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço), 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-8/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades (Exerce no endereço), 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4679-6/02 - Comércio atacadista de

mármore e granitos (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte (Exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço)

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 30 de maio de 2018

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **18AA92ASVY**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.405.207/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/09/1977			
NOME EMPRESARIAL ADEMAR BONETTI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BONETTI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-06 - Casas lotéricas 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 19.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GUACU	NÚMERO 822	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 10:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ: 77.405.207/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:24:24 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **C100.523D.C56C.8A40**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020051439-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.405.207/0001-70

Nome: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 122
EMITIDA EM 11/06/2019

Cadastro.....:4-0
Requerente.....:O MESMO
Proprietário.....:ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ / CPF.....:77.465.237/0001-70
Endereço.....:IGUAÇU Nº: 822
Município.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:024/1993

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou encolinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 11 de Junho de 2019

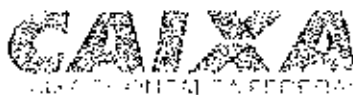
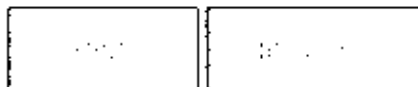
DIVISÃO DE TRIBUTOS
Marcelo Costa

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil



- Sebastião Salédo Costa
 - Patrícia Isolate Scherff
 - Sullivan Bernardo
 - Ellane Alerico
- Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (40) 3540-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
11 JUN. 2019
CARTORIO COSTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.405.207/0001-70

Razão Social: ADEMAR BONETTI E CIA LTDA ME

Endereço: AV IGUACU / 822 / CENTRO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052901372196910447

Informação obtida em 11/06/2019 09:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SEDE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.405.207/0001-70

Certidão nº: 167466751/2019

Expedição: 08/02/2019 às 09:59:20

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMAR BONETTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.405.207/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ADEMAR BONETTI E CIA LTDA

CNPJ 77.405.207/0001-70, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 07 de Junho de 2019, 16:09:35

MARIO CESAR MAFRA

MAFRA JUNIOR HENRIQUE
 CAS. 1.053.111.10
 Mario Cesar Mafra
 Adv. Jurar
 Rua Curitiba, 435 - Colina Verde
 Salto do Lontra - PR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

11 JUN. 2019

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Custas - R\$ 35,00
 Página 0001/0001

Serviço Distrital
Tabellionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salício Costa
 Patrícia Isolate Schenff
 Sullivan Bernardo
 Eliete Alarico
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone: (48) 3548-1304 - Av. Itaipua, 508 - CEP 85653-000

SELO
 FUNARPEN
 F008

Tabellionato de Notas
 Excluído para
 Autenticação de Cópia
 FPT01025

DECLARAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 77.405.207/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Ana Paula Bonetti portador (a) da Carteira de Identidade nº 80939957, CPF nº 037.538.729-38 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de junho de 2019

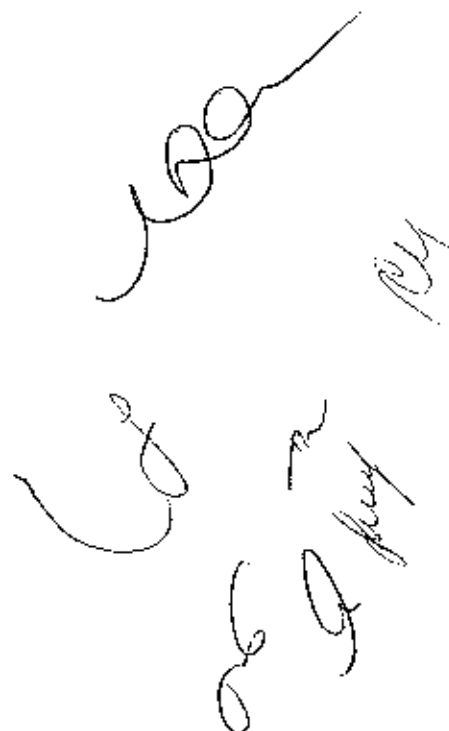


ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

CNPJ 77.405.207/0001-70

ANA PAULA BONETTI

CPF 037.538.729-38

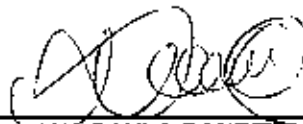


Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

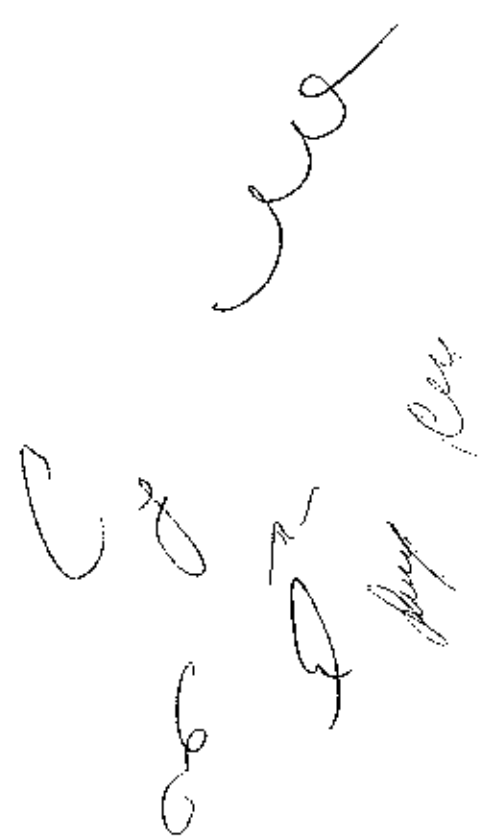
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Junho de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

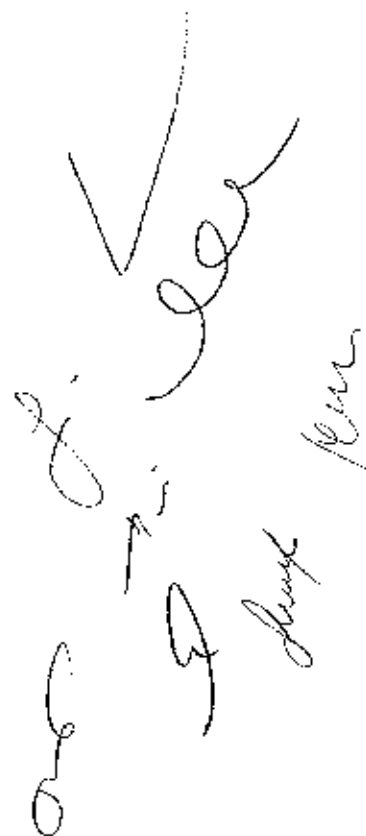
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa Ademar Bonetti e Cia Ltda, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 13 de Junho de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.662.378/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1998	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELISAKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SAO LUIZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE AV ALEXANDRE BONETTI		NÚMERO 909	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3538-1270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 08:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social.](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 22.182.924/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:20 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.
Código de controle da certidão: 4BCA.C936.853F.BFAB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020020367-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.662.378/0001-86
Nome: LUIZ FELISAKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 123
EMITIDA EM 12/06/2019

Cadastro.....:47-0
Requerente....:O MESMO
Proprietário...:JUIZ FELIZAK
CNPJ / CPF....:02.662.378/0001-86
Endereço.....:ALEXANDRE BONETTI N°: 909
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR
Alvará.....:009/19983

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR 12 de Junho de 2019 .

DIVISÃO DE TRIBUTOS
Marcelo Costa

Marcelo Costa
Chefe de Divisão de Tributos

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.662.378/0001-86
Razão Social: LUIZ FELISAKI
Endereço: AV IGUACU SN // CENTRO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2019 a 26/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019052804141760415960

Informação obtida em 04/06/2019 10:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature:
L. Felisaki
Fund. Caixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELISAKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.662.378/0001-86

Certidão n°: 173483389/2019

Expedição: 04/06/2019, às 08:31:50

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L U I Z F E L I S A K I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
02.662.378/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom center.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

LUIZ FELISAKI

CNPJ 02.662.378/0001-86, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 03 de Junho de 2019, 14:39:04

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-30
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
Aux. Juramentado Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitações

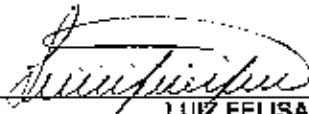
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

A empresa LUIZ FELISAKI inscrita no CNPJ nº 02.662.378/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) LUIZ FELISAKI portador (a) da Carteira de Identidade nº 40899564, CPF nº 553.594.859-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(NÃO).

Nova Esperança do Sudoeste PR, 04 de Junho de 2019.

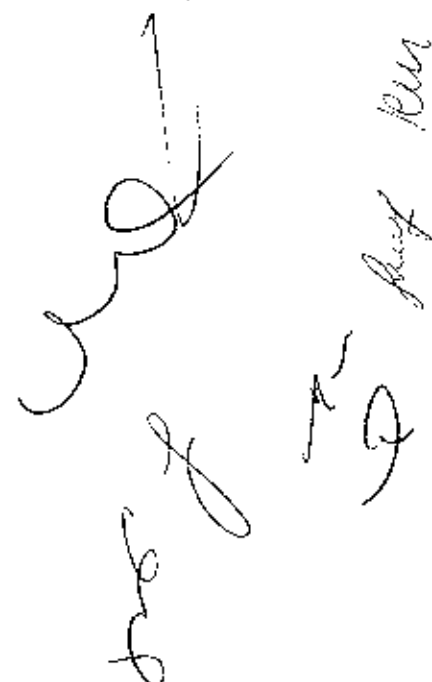


LUIZ FELISAKI
CNPJ: 02.662.378/0001-86

02.662.378/0001-86

LUIZ FELISAKI

Av. Iguaçu, s/n - Centro
85933-000 NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

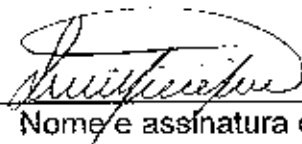
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

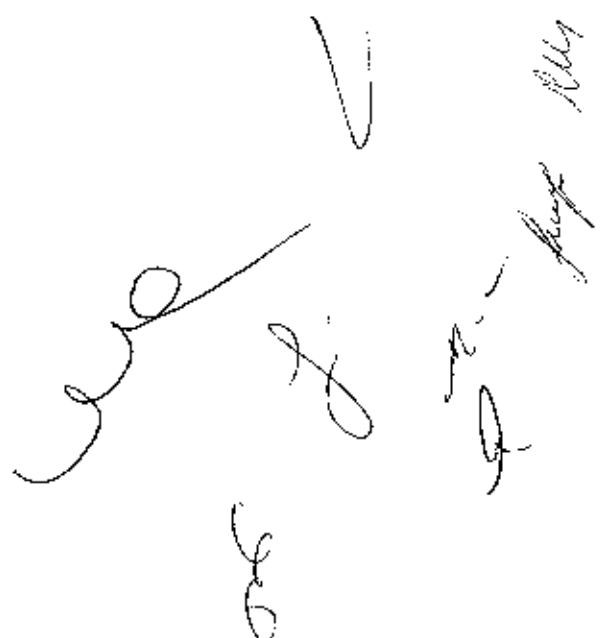
PROCESSO Nº51/2019

A empresa LUIZ FELISAKI, CNPJ n.º 02.662.378/0001-86, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR , em 13 de Junho de 2019



Nome e assinatura do representante legal



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

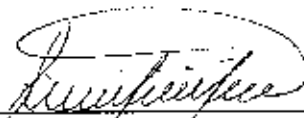
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

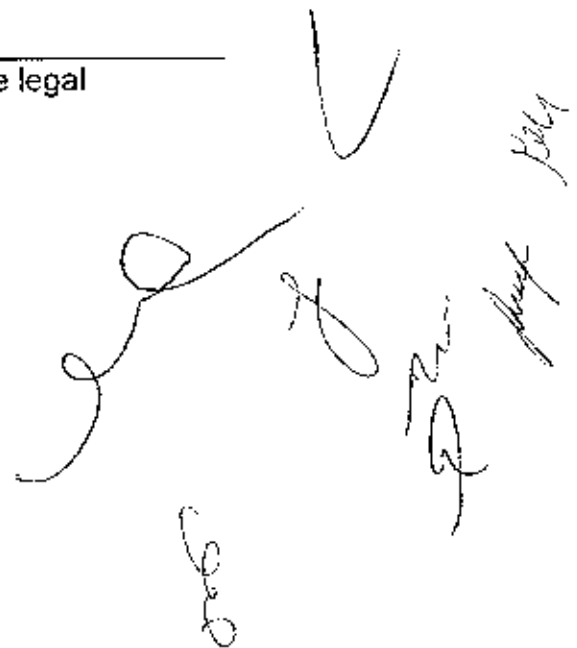
PROCESSO Nº51/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR , em 13 de Junho de 2019



Nome e assinatura do representante legal



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
LUIZ FELISAKI - ME	LUIZ FELISAKI	ME	Sim
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	ME	Sim
CLAUDINA COMIRAN ME	JANE MARIA COMIRAN	ME	Sim
SCHNEIDER E CHENET LTDA	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	ME	Sim
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN	ME	Sim
CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		119,0000	-
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		137,8000	15,80

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travessiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		150,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		399,0000	166,00
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		441,9000	194,60
	4	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		450,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 uma, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	LUIZ FELISAKI - ME		998,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	LUIZ FELISAKI - ME		790,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	3	Transporte terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-
				Valor Unitário	%
Classificação		Fornecedor			
	1	LUIZ FELISAKI - ME		2,6000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-
				Valor Unitário	%
Lance		Fornecedor			
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		118,5000	-14,13
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		117,0000	-15,22
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		116,4000	-15,65

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

4	CLAUDINA COMIRAN ME	115,0000	-16,67
5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	114,5000	-17,03
6	CLAUDINA COMIRAN ME	113,0000	-18,12
7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	112,2000	-18,70
8	CLAUDINA COMIRAN ME	112,0000	-18,84
9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	111,9000	-18,91
10	CLAUDINA COMIRAN ME	111,0000	-19,57
11	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	110,9000	-19,64
12	CLAUDINA COMIRAN ME	110,0000	-20,29
13	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	109,8000	-20,43
14	CLAUDINA COMIRAN ME	108,0000	-21,74
15	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	107,5000	-22,10
16	CLAUDINA COMIRAN ME	106,0000	-23,19
17	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	104,8000	-24,06
18	CLAUDINA COMIRAN ME	104,0000	-24,64
19	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	103,8000	-24,78
20	CLAUDINA COMIRAN ME	103,0000	-25,36
21	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	101,7000	-26,30
22	CLAUDINA COMIRAN ME	100,0000	-27,54
23	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	99,8000	-27,68
24	CLAUDINA COMIRAN ME	99,6000	-28,26
25	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	98,5000	-28,62
26	CLAUDINA COMIRAN ME	98,0000	-28,99
27	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	97,4000	-29,42
28	CLAUDINA COMIRAN ME	95,0000	-31,16
29	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	94,8000	-31,30
30	CLAUDINA COMIRAN ME	94,0000	-31,88
31	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	92,8000	-32,75
32	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	3	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		Declinou	-
	4	GLENICE CIKOSKI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LUIZ FELISAKI - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	LUIZ FELISAKI - ME	Declinou	-		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-

Sem Lances.

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação					
1				92,8000	-
2				94,0000	1,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-
				Valor Unitário	%
Classificação					
1				150,0000	-
2				399,0000	166,00
3				441,9000	194,60
4				450,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação					
1				998,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanetopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação					
1				790,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-
				Valor Unitário	%
Classificação					
1				2,6000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE RÍCTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 traveseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
LUIZ FELISAKI - ME	Habilitado
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Habilitado
SCHNEIDER E CHENET LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	138,0000	-
				Valor Unitário	%
Classificação	Fornecedor				
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		92,8000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		94,0000	1,29

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	452,4000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		150,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		399,0000	165,00
	3	CLENICE CIKOSKI - ME		441,9000	194,60
	4	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		450,0000	200,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	998,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	LUIZ FELISAKI - ME		998,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	790,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	LUIZ FELISAKI - ME		790,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	2,6000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	LUIZ FELISAKI - ME		2,6000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg fe	KIT	120,0000	92,8000	11.136,00
Total do Fornecedor						11.136,00

Fornecedor: LUIZ FELISAKI - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação co	KIT	25,0000	998,0000	24.950,00
3	2	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/201	UN	12,0000	790,0000	9.480,00
3	3	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo	KM	5.000,0000	2,6000	13.000,00
Total do Fornecedor						47.430,00

Fornecedor: SCHNEIDER E CHENET LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plus	KIT	40,0000	150,0000	6.000,00
Total do Fornecedor						6.000,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 51/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

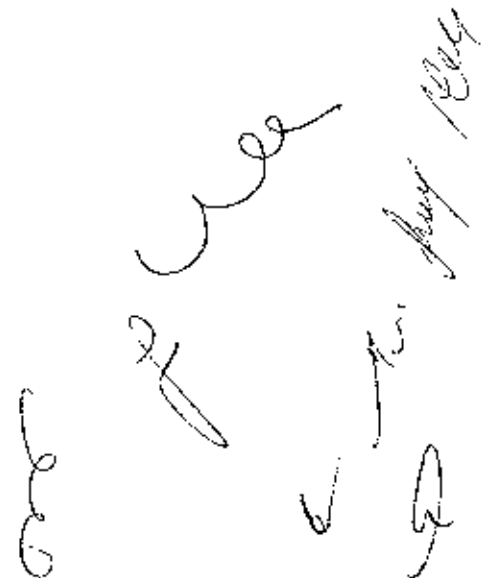
Expedição: 28/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Total Geral

64.566,00





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 26/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 ATA Nº 33/2019

Reuniram-se no dia 13 de junho de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
LUIZ FELISAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19
CLENICE CIKOSKI - ME	85.502.052/0001-19

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
3	1	25	KIT	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme creança) 04 velas (se necessária conforme creança), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	998,00	24.950,00
	2	12	UN	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	790,00	9.480,00
	3	5.000	KM	Transporte terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por via rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	2,60	13.000,00
1	1	120	KIT	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 200 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzias de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão; 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	92,80	11.136,00
2	1	40	KIT	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 úp top de plúscio; 02 manta microfibrã; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 Buzetas; 01 jogo de bançol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê; 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 manudeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	SCHNEIDER E CHENET LTDA	150,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
LUIZ FELISAKI - ME	R\$ 47.430,00
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	R\$ 11.136,00
SCHNEIDER E CHIENET LTDA	R\$ 6.000,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
LUIZ FELISAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
SCHNEIDER E CHIENET LTDA	30.014.566/0001-33

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo, os envelopes das empresas que não foram vencedoras do certame foram devolvidos para os representantes presentes que assim desejaram.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes PRESENTES:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LUIZ FELISAKI - ME	LUIZ FELISAKI	<u>Luiz Felisaki</u>
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	<u>Ana Paula Bonetti</u>
SCHNEIDER F. CHIENET LTDA	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	<u>Marcos Roberto Schneider</u>
CLAUDINA COMIRAN ME	JANE MARIA COMIRAN	<u>Jane Moura Comiran</u>
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN	<u>Elias Rafael Fritzen</u>
CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	<u>Clenice Cikoski</u>